



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de janeiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°006 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VI e XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Cel. PM **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA CASA MILITAR, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 05 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300057-1-6, lotado na Superintendência de Obras Públicas, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 06 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Federativos, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 06 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 06 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **Ten. Cel. ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Chefe da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 05 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, RESOLVE NOMEAR **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Professor Adjunto, matrícula nº 1803615, lotado na Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Presidente, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 06 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM N°265/2022 O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, combinado com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE: **Tornar pública a relação nominal do resultado das Metas Individuais do 2º Ciclo Avaliativo**, correspondente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, observando-se quanto à referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de Julho a Dezembro de 2022, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP aos militares ativos em efetivo exercício das funções de Guarda Palaciana, vinculados à Casa Militar e à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, da Polícia Militar, órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM
SECRETARIO-CHEFE DA CASA MILITAR

2º CICLO AVALIATIVO – PERÍODO REFERENTE A 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°265/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL%
1	8001127-X	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	CEL	100
2	8000833-3	MARCUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	CEL	100
3	7998881-2	CLAYTON CAMPOS FERNANDES	CEL	100
4	7998621-6	FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	CEL	100
5	7999741-2	CLÁUDIO ROBERTO GOMES N. BORGES	CEL	100
6	8001040-0	JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	CEL	100
7	7997841-8	LIANA NOGUEIRA CASTRO	TEN-CEL	100

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Educação	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ELIANA NUNES ESTRELA	RODRIGO BONA CARNEIRO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
8	8001058-3	MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	TEN-CEL	100
9	8001198-9	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	TEN-CEL	100
10	8000860-0	MICHELLINY V. GOMES DE MENEZES	TEN-CEL	100
11	7997301-7	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	TEN-CEL	100
12	8001119-9	ALKIMAR SAMPAIO DE SOUSA	TEN-CEL	100
13	7998381-0	ALEXANDRO FERNANDES FERREIRA	TEN-CEL	100
14	7998641-0	LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	TEN-CEL	100
15	7997581-8	ADRIANO VASCONCELOS BASTOS	TEN-CEL	100
16	8001023-0	ANTÔNIO EDUARDO C. BARROS	TEN-CEL	100
17	8001084-2	JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	TEN-CEL	100
18	7999781-1	ALAN CÉSAR BEZERRA DE MENEZES	TEN-CEL	100
19	8001128-8	FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	TEN-CEL	100
20	8000859-7	ELIGÉNIO MARQUES DE OLIVEIRA	TEN-CEL	100
21	7998571-6	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS	TEN-CEL	100
22	8001057-5	JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	TEN-CEL	100
23	8000443-5	WAGNER GOMES DA SILVA	TEN-CEL	100
24	7999631-9	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	TEN-CEL	100
25	8001028-1	MARCIO OLIVEIRA DAVID	TEN-CEL	100
26	8001032-X	FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	TEN-CEL	100
27	7998631-3	YAGO DIAS GALVÃO	TEN-CEL	100
28	7997121-9	KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	TEN-CEL	100
29	7999681-5	ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA	TEN-CEL	100
30	8001187-3	CICERO NONATO SOUSA PASSOS	TEN-CEL	100
31	7999101-5	MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	MAJ	100
32	7997851-5	MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES	MAJ	100
33	7999111-2	FELIPE VIANA LEITE	MAJ	100
34	7999291-7	VALERIA FERNANDES SOUSA	MAJ	100
35	8000862-7	ELISANGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO	MAJ	100
36	8000947-X	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA	MAJ	100
37	8001118-0	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	CAP	100
38	7997141-3	TATIANA DANTAS COLAÇO	CAP	100
39	8001085-0	JOSÉ DANILO GOMES	MAJ	100
40	7998801-4	FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP	100
41	7999951-2	JOSÉ CARLOS FERREIRA A. JÚNIOR	CAP	100
42	7999521-5	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP	100
43	7999831-1	CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO	CAP	100
44	7998951-7	JOAO GALENO LIMA	CAP	100
45	7999731-5	IRAN ROSA DA SILVA	CAP	100
46	7998211-3	ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP	100
47	7998901-0	ERANDI PAULINO XIMENES	CAP	100
48	8000909-7	ANTONIO BELMON PAULINO	CAP	100
49	8000883-X	ALDIANA MOREIRA CASTRO	CAP	100
50	8001035-4	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	CAP	100
51	7997151-0	JUAN BASTOS BELFORT	CAP	100
52	8000863-5	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	CAP	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL%
53	8001012-5	MARCOS PAULO DA COSTA	CAP	100
54	3000057-9	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP	100
55	8001179-2	HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	1°TEN	100
56	8001108-3	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1°TEN	100
57	8000992-5	MARIO DE NEGREIROS TORRES	1°TEN	100
58	8001213-6	JAIME MOREIRA LINS	1°TEN	100
59	300.0017-X	HEITOR FARIA PONTE RIBEIRO	1°TEN	100
60	300.0200-X	FABIO NEVES MOREIRA	1°TEN	100
61	3000028-5	JEFFERSON ADRIANO MOREIRA	1°TEN	100
62	8001216-0	FCO LINDON JOHNSON VASCONCELOS	2°TEN	100
63	8000914-3	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	2°TEN	100
64	7999251-8	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	2°TEN	100
65	7998791-3	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2°TEN	100
66	8000351-X	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	2°TEN	100
67	7999971-7	SALOMAO NOGUEIRA LIMA	2°TEN	100
68	7998251-2	GERMANIAS BRAGA PINTO	2°TEN	100
69	8001060-5	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	2°TEN	100
70	7997741-1	ANTONIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	2°TEN	100
71	7999761-7	ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO	SUBTEN	100
72	7998511-2	AURELIANO PEREIRA DE SOUSA NETO	SUBTEN	100
73	7999881-8	ANTONIO SILVA VIEIRA	SUBTEN	100
74	7998671-2	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	SUBTEN	100
75	7999641-6	JOAQUIM BENEVENTO DE SOUZA	SUBTEN	100
76	7997991-0	LUIZ ALVES AMARO	SUBTEN	100
77	8000031-6	ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA	SUBTEN	100
78	8001061-3	FRANCISCO FABIO PINHEIRO MOREIRA	SUBTEN	100
79	7997171-5	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	SUBTEN	100
80	7997771-3	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	SUBTEN	100
81	8000876-7	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	SUBTEN	100
82	8000350-1	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	SUBTEN	100
83	8001207-1	CRISLENE KELLY GUEDES LOPEZ	SUBTEN	100
84	8001062-1	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	SUBTEN	100
85	7997191-X	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	SUBTEN	100
86	7997721-7	ROGERIO MUNIZ DE LIMA	SUBTEN	100
87	8000985-2	JOSE LIMA DE SOUSA	SUBTEN	100
88	8000843-0	FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	SUBTEN	100
89	7999171-6	PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENCO	SUBTEN	100
90	8001116-4	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	SUBTEN	100
91	8001005-2	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	SUBTEN	100
92	8001065-6	JOAQUIM GUEDES JUNIOR	SUBTEN	100
93	7999271-2	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	SUBTEN	100
94	8000915-1	IVAN BARBOSA DUARTE	SUBTEN	100
95	7998231-8	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	SUBTEN	100
96	7997971-6	JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	SUBTEN	100
97	8000950-X	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	SUBTEN	100
98	8000916-X	ALAN KARDEC MACEDO PIRES	SUBTEN	100
99	7997651-2	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	SUBTEN	100
100	7997481-1	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	SUBTEN	100
101	8001129-6	JOSE MARCILIO MAGALHAES	SUBTEN	100
102	7999301-8	JAISON VITORIANO	SUBTEN	100
103	8000920-8	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	SUBTEN	100
104	7999221-6	MARDONIO SOUSA DE ABREU	SUBTEN	100
105	7997641-5	MAURO CESAR ARAUJO MONTENEGRO	SUBTEN	100
106	7998831-6	FRANCISCO CESAR BARROSO SENNA	SUBTEN	100
107	7998531-7	JEAN DE CASTRO BRASIL	SUBTEN	100
108	7998961-4	HERBENIO RAQUEL MARTINS	SUBTEN	100
109	8000945-3	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	SUBTEN	100
110	7999851-6	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	SUBTEN	100
111	8000919-4	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	SUBTEN	100
112	7999471-5	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	SUBTEN	100
113	7999331-X	ANTONIO ROBERIO FREIRE	SUBTEN	100
114	7999561-4	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	SUBTEN	100
115	7998681-X	SILVIO SILVA TEIXEIRA	SUBTEN	100
116	7999041-8	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	SUBTEN	100
117	7997931-7	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	SUBTEN	100
118	7999371-9	GILSON PEREIRA GONCALVES	SUBTEN	100
119	7999441-3	FRANCISCO EDNARDO SILVA SALES	SUBTEN	100
120	7998461-2	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	SUBTEN	100
121	7999001-9	SALIN BRAIDE NETO	SUBTEN	100
122	8000182-7	ALDERI SILVA RODRIGUES	SUBTEN	100
123	8000534-2	RICARDO SANTOS DA SILVA	SUBTEN	100
124	7999451-0	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	SUBTEN	100
125	8000536-9	FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO	SUBTEN	100
126	7999151-1	MARCONDES SOUSA DE ABREU	SUBTEN	100
127	7999481-2	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	SUBTEN	100
128	7999841-9	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	SUBTEN	100
129	8000575-X	EULER SOUSA SANTOS	SUBTEN	100
130	8000913-5	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO	SUBTEN	100
131	7999961-X	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	SUBTEN	100
132	7997181-2	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	SUBTEN	100
133	7998741-7	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	SUBTEN	100
134	8000918-6	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	SUBTEN	100
135	8001069-9	KESIA BRITO DE MOURA	SUBTEN	100
136	8001029-X	MARIA DE FATIMA FREITAS	SUBTEN	100
137	8001122-9	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIA	SUBTEN	100
138	7998701-8	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES FREIRE	SUBTEN	100
139	7997241-X	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	SUBTEN	100
140	7999421-9	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	SUBTEN	100
141	8000131-2	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	SUBTEN	100
142	7998861-8	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	SUBTEN	100
143	8001102-4	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	SUBTEN	100
144	8000192-4	JOSE AUREMILTON LOPES CIPRIANO	SUBTEN	100
145	7997381-5	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SUBTEN	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL%
146	7998241-5	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	SUBTEN	100
147	7999131-7	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	SUBTEN	100
148	8000831-7	JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	SUBTEN	100
149	8001114-8	EDUARDO AUGUSTO LOBO	SUBTEN	100
150	8000836-8	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	SUBTEN	100
151	7998731-X	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	SUBTEN	100
152	7999891-5	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	SUBTEN	100
153	7997331-9	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	SUBTEN	100
154	8001201-2	REINALDO DE AQUINO SOUZA	SUBTEN	100
155	8001218-7	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	SUBTEN	100
156	3000003-X	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	SUBTEN	100
157	7999701-3	CICERO WILLAMS MARTINS EVANGELISTA	1ºSGT	100
158	7998771-9	CARLOS ANDRE MONTEIRO	1ºSGT	100
159	8000526-1	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	1ºSGT	100
160	7998561-9	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	1ºSGT	100
161	7997261-4	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	1ºSGT	100
162	7997161-8	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	1ºSGT	100
163	8001019-2	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	1ºSGT	100
164	7998941-X	JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	1ºSGT	100
165	7999621-1	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	1ºSGT	100
166	7998911-8	ARGEU DE ANDRADE LEITE	1ºSGT	100
167	8000742-6	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	1ºSGT	100
168	8001044-3	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	1ºSGT	100
169	8000472-9	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1ºSGT	100
170	7997101-4	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	1ºSGT	100
171	7998921-5	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ºSGT	100
172	7998501-5	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	1ºSGT	100
173	8000923-2	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	1ºSGT	100
174	8001099-0	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	1ºSGT	100
175	8001017-6	ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	1ºSGT	100
176	8000543-1	FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	1ºSGT	100
177	7998981-9	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	1ºSGT	100
178	8001103-2	JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	1ºSGT	100
179	7998581-3	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	1ºSGT	100
180	7998081-1	MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	1ºSGT	100
181	7997981-3	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	1ºSGT	100
182	8000162-2	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	1ºSGT	100
183	8000692-6	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1ºSGT	100
184	8000583-0	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1ºSGT	100
185	8000867-8	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	1ºSGT	100
186	7997351-3	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	1ºSGT	100
187	8000864-3	RENATO SANTOS FALCAO	1ºSGT	100
188	8000535-0	RONER GOMES DA SILVA	1ºSGT	100
189	7998071-4	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	1ºSGT	100
190	7999661-0	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1ºSGT	100
191	7997921-X	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	1ºSGT	100
192	7998301-2	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1ºSGT	100
193	7998041-2	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	1ºSGT	100
194	8001097-4	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	1ºSGT	100
195	7999051-5	ANDRE PINHEIRO LIMA	1ºSGT	100
196	7997218-8	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	1ºSGT	100
197	8000944-5	ANDERSON RAMALHO LIMA	1ºSGT	100
198	7998051-X	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	1ºSGT	100
199	7999381-6	PATRICIO ERICO DE SOUSA	1ºSGT	100
200	7998851-0	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	1ºSGT	100
201	7998551-1	VALDEMIR ANES PONTES	1ºSGT	100
202	8000528-8	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1ºSGT	100
203	7999581-9	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	1ºSGT	100
204	7999611-4	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1ºSGT	100
205	7997781-0	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1ºSGT	100
206	8000926-7	MARCOS PATRIOLINO	1ºSGT	100
207	8000837-6	JACKSON MACHADO DA COSTA	1ºSGT	100
208	7998811-1	CLEITON BORGES BIBIANO	1ºSGT	100
209	8001211-X	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1ºSGT	100
210	8000522-9	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	2ºSGT	100
211	8001188-1	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	2ºSGT	100
212	8000475-3	FABIO SOARES BARBOSA	2ºSGT	100
213	7999771-4	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	2ºSGT	100
214	7997941-4	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	2ºSGT	100
215	8001059-1	MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIWA	2ºSGT	100
216	7999031-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	2ºSGT	100
217	8000576-8	HELANO DANTAS VIEIRA	2ºSGT	100
218	7999341-7	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	2ºSGT	100
219	7999261-5	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENEZES	2ºSGT	100
220	8000091-X	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	2ºSGT	100
221	7997451-X	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	2ºSGT	100
222	7998491-4	AIRTON PINTO HONORATO	2ºSGT	100
223	8000930-5	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	2ºSGT	100
224	8000928-3	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	2ºSGT	100
225	7999461-8	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	2ºSGT	100
226	7998091-9	PAULO DE ALMEIDA GOMES	2ºSGT	100
227	8000587-3	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	2ºSGT	100
228	8000839-2	ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	2ºSGT	100
229	7998841-3	DENYS DUARTE DA SILVA	2ºSGT	100
230	8000929-1	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA	2ºSGT	100
231	7998761-1	ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2ºSGT	100
232	8000740-X	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	2ºSGT	100
233	8000349-8	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	2ºSGT	100
234	7999141-4	VICTOR RAPHAEL LEITE GOMES	2ºSGT	100
235	7997901-5	ENEAS MAGNO SARAIWA NETO	2ºSGT	100
236	3000002-1	DANIEL MARQUES MACIEL	2ºSGT	100
237	8001140-7	ANTONIO DE SOUSA SOARES	3ºSGT	100
238	7998141-9	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	3ºSGT	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL%
239	7999351-4	LEANDRO LIBORIO FRERE	3ºSGT	100
240	8000838-4	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	3ºSGT	100
241	8000840-6	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3ºSGT	100
242	7998291-1	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	3ºSGT	100
243	8001066-4	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	3ºSGT	100
244	7997631-8	MARCOS DE SOUSA MENEZES	3ºSGT	100
245	8000932-1	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	3ºSGT	100
246	8000946-1	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	3ºSGT	100
247	7997311-4	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3ºSGT	100
248	7997541-9	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	3ºSGT	100
249	7998451-5	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3ºSGT	100
250	8000933-X	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO	3ºSGT	100
251	8000934-8	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	3ºSGT	100
252	8001027-3	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	3ºSGT	100
253	7997431-5	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3ºSGT	100
254	8001192-X	JULIO CESAR GOMES FELIX	3ºSGT	100
255	8000542-3	DANIEL DOS SANTOS LIMA	3ºSGT	100
256	8000633-0	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	3ºSGT	100
257	7998591-0	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3ºSGT	100
258	8000527-X	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3ºSGT	100
259	7998281-4	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	3ºSGT	100
260	8001142-3	RAIMUNDO SOARES FILHO	3ºSGT	100
261	7998151-6	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3ºSGT	100
262	8000868-6	MARCIO ANGELO BARBOSA	3ºSGT	100
263	8000935-6	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	3ºSGT	100
264	7997201-0	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3ºSGT	100
265	7998031-5	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	3ºSGT	100
266	7997511-7	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	3ºSGT	100
267	8001212-8	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3ºSGT	100
268	8001200-4	NEY GONDIM VILAROUCA	3ºSGT	100
269	8001115-6	GLEITON CESAR SILVA DE ANDRADE	CB	100
270	8001083-4	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	CB	100
271	8000635-7	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	CB	100
272	8000940-2	DIEGO SILVA CELESTINO	CB	100
273	8000938-0	GABRIEL YURI DE FREITAS	CB	100
274	8001091-5	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	CB	100
275	8001117-2	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	CB	100
276	8001026-5	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	CB	100
277	7998261-X	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	3ºSGT	100
278	8001090-7	JARDEL MAIA ALVES	CB	100
279	8000882-1	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	CB	100
280	8000990-9	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO	CB	100
281	8000936-4	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	CB	100
282	8000744-2	BARBARA SOUZA VIANA	CB	100
283	7997281-9	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	CB	100
284	7998021-8	ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	CB	100
285	8000352-8	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	CB	100
286	7997211-8	ALAN FABIO DA COSTA	CB	100
287	8000348-X	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	CB	100
288	7998011-0	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	CB	100
289	7998931-2	ISAAC MACIEL DIAS	CB	100
290	8001015-X	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	CB	100
291	8000463-X	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	CB	100
292	8000949-6	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	CB	100
293	7998611-9	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	CB	100
294	8000353-6	GILSON CECILIO DE ARAUJO	CB	100
295	8001139-3	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	CB	100
296	8001072-9	FELIPE GOMES DE MORAES	CB	100
297	7997251-7	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	CB	100
298	8000531-8	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	CB	100
299	8000968-2	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	CB	100
300	8000574-1	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB	100
301	8000939-9	MURILLO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	CB	100
302	8000942-9	OLIVIO GOES LIMA	CB	100
303	7997441-2	LEONARDO PESSOA LESSA	CB	100
304	8000943-7	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	CB	100
305	7997131-6	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	CB	100
306	8000596-2	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	CB	100
307	8001189-X	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB	100
308	8000585-7	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	CB	100
309	8000887-2	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	100
310	7997661-X	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	CB	100
311	8000734-5	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB	100
312	8001197-0	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	CB	100
313	7998331-4	MISAEI FERREIRA BRAGA DE SOUSA	CB	100
314	8001202-0	FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ	CB	100
315	3000059-5	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	CB	100
316	7997951-1	RAFAEL MARCONATO MONJE	SD	100
317	8000885-6	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	SD	100
318	8001025-7	EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	100
319	8000632-2	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	SD	100
320	7998001-3	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	SD	100
321	8000994-1	RAFAEL BARROS CAMPELO	SD	100
322	8000732-9	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	SD	100
323	7997361-0	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	SD	100
324	8001014-1	ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO	SD	100
325	8001030-3	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	SD	100
326	8000356-0	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	SD	100
327	8001087-7	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	SD	100
328	8000593-8	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	SD	100
329	8001006-0	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD	100
330	8000802-3	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	SD	100
331	8001088-5	JOSE DANIEL PEREIRA SAMPAIO	SD	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL%
332	8001143-1	ALANA DA CUNHA SA	SD	100
333	8001089-3	JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS	SD	100
334	8000988-7	JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD	100
335	8001053-2	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	SD	100
336	8001130-X	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD	100
337	8000888-0	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	SD	100
338	8000879-1	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	SD	100
339	8001071-0	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	SD	100
340	8000889-9	THIAGO VENANCIO TEIXEIRA	SD	100
341	8001068-0	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	SD	100
342	8001074-5	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	SD	100
343	8001007-9	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD	100
344	8001210-1	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	SD	100
345	8001219-5	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	SD	100

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 197.694,24 (cento e noventa e sete mil e seiscentsos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos); PROCESSO Nº: 11194910 / 2022 OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa de **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades de vigilância armada nas dependências da Representação Oficial do Escritório em Brasília – DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., em razão da necessidade da continuidade dos serviços de vigilância permanente, para garantir a segurança nas dependências da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília – DF, tendo em vista a impossibilidade de prorrogação do Contrato nº 001/2017 anteriormente vigente, tendo procedido, assim, com a abertura do Processo Licitatório nº 08137453/2021 para o mesmo objeto. Ocorre que, por motivos alheios à vontade da Administração, a referida licitação ainda não foi concluída, razão pela qual pretende-se firmar novo Contrato, em caráter emergencial, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com a ressalva de conter cláusula resolutiva condicionando a vigência contratual ao término da licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 197.694,24 (cento e noventa e sete mil, seiscentsos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339037.50 000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, situada à SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, Núcleo Bandeirante – DF, CEP. 71.736-203, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81. DISPENSA: DECLARA E APROVA DISPENSADA A LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., em 09 de janeiro de 2023. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme decisão proferida pelo Secretário-Executivo desta Casa Civil, em 09 de janeiro de 2023. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220008 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento e Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviços continuados de manutenção da infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18242022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220036

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220036 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – limpeza (saneantes)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21652022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220196

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220196 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de registro cunha metálica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23392022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221568
IG Nº1161582000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221568 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidráulico sanitário**. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15682022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221898**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221898 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18982022, até o dia 20/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222031 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20312022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222157**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222157 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21572022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222223 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22232022, até o dia 20/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222247
IG Nº1165588000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222247 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos de raio X do Hospital São José,** com cobertura total de peças, acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais, genuinos ou similares de qualidade igual ou superior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22472022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222248**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222248 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22482022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222260
IG Nº1180269000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222260 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material para uso em equipamentos de refrigeração,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22602022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222273**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222273 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22732022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222277
IG Nº1117260000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222277 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica de 03 (três) sistemas de injecção de contraste marca medrad em uso nos setores de hemodinâmica e tomografia com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22772022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222302**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222302 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23022022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222310**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222310 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23102022, até o dia 20/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220002-ADECE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20220002 – ADECE, REGIDA PELA LEI 13.303/2016, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OBJETIVANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI). A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados na Licitação em epígrafe, que foi declarada classificada, habilitada e vencedora do certame o BANCO BRADESCO S.A. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03



*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 26432021 Comprasnet, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Acondicionamentos e Embalagens**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16592022 Comprasnet, de interesse da PMCE cujo OBJETO é **aquisição do material de Educação Física** para policiais militares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220736**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7362022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1835/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221705**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17052022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 1710**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1710/2022-Comprasnet, referente ao item 06 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 1710**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1710/2022-Comprasnet, referente ao item 06 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221719**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17192022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221772**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17722022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20432022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220009, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COCÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 04/01/2023, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilidosos** – COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, CONSÓRCIO CONCREMAT-SETEC (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS), CONSÓRCIO MARGEM NATIVA (ARCHTECTUS S/S e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA), CONSÓRCIO QUANTA/ORV (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO TECHNE/HIDROCONSULT/C3 (TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA) e CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20220117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 20220117 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE NECRÓPSIA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a empresa: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **HABILITADA** a empresa **TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes -IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº20220006de interesse da Secretaria das Cidades - SCIDADES, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: LAGOAS EM ITAPIÚNA; OITICICA EM IBARETAMA; CAIÇARA EM CANINDÉ; CANTINHO DE CIMA EM ARACATI; BAIXIO DE GRANDE, ARMADOR E LOGRADOURO EM ALTO SANTO; BARACHA EM POTIRETAMA; SÍTIO VARZINHA EM ERERÉ; VOLTA GRANDE EM FORTIM; LAJEDO DO MEL EM QUIXERÉ** (I) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1 - SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA. EIRELI R\$1.227.404,80 ; 2-TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.-R\$1.265.717,56; 3-JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI-R\$1.285.840,25 ; 4-CONDUCTO ENGENHARIA LTDA.-R\$1.300.376,31.; 5-INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-R\$1.367.910,59, 6-CONSÓRCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.)-R\$ 1.408.342,36 e 7-TPF ENGENHARIA LTDA.-R\$1.677.600,20. (II) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA: 1-CONSÓRCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) em razão de sua proposta ter sido rejeitada nos termos que estabelecem os itens 3.2.d, 3.2.f, 3.2.g. e 26.3 da Seção I- Instruções aos Concorrentes do Edital, em virtude de conflito de interesses, pois a empresa GCA Engenharia e Arquitetura Ltda., integrante do Consórcio, possui Contrato(CT001/2021) em andamento com a Secretaria das Cidades para “Prestação de Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica à Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará-Programa Águas do Sertão. (III) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: 1-Foram consideradas adequadas as propostas das empresas: SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA EIRELI , TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA., JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA., INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e TPF ENGENHARIA LTDA. (IV) LICITANTE VENCEDORA COM SEU PREÇO GLOBAL OFERTADO: -SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA. EIRELI com o valor global de R\$ 1.227.404,80(Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) (V) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado de acordo com o disposto nas cláusulas 33.e e 33.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RETOMADA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Aviso de RETOMADA da Licitação Nº 20220024, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS PARA COMBATE A PERDAS, ATRAVÉS DA GESTÃO DE PERDAS, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS OCULTOS E RETIRADA DE PEQUENOS VAZAMENTOS. ENDEREÇO E NOVA DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 31 de janeiro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº154/2022.

ALTERA A PORTARIA Nº146/2022, QUE INSTITUI A ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O PERÍODO 2023 - 2031.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 146/2022, de 07 de dezembro de 2022, que institui a atualização do Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período 2023-2031; CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião de sensibilização para o Planejamento Estratégico do período de 2023-2031; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da Portaria Nº 146/2022, de 07 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica prorrogada a vigência da Portaria Nº98/2020, de 09 de novembro de 2020, publicada no DOE de 13 de novembro de 2020, que aprovou a atualização do Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período de 2020-2022 até 31/12/2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua: Barão de Aracati, nº 2555, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Viproc Nº 11108550/2022 e nos Termos do Contrato de Gestão, no art. 10, § 1º, da Lei Estadual nº 12.781/1977 e art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/CIDADES/2022.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO OBJETO E DA FINALIDADE: Apoio técnico ao projeto de atualização cadastral dos mutuários da COHAB da Região Metropolitana de Fortaleza e da regularização fundiária nos mutirões da COHAB no município de Fortaleza/CE. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará fica mantido o valor inicial R\$ 5.099.491,57 (cinco milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e hum reais e cinquenta e sete centavos) para o Contrato de Gestão nº 002/CIDADES/2022. ; IX - VALOR GLOBAL: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará fica mantido o valor inicial R\$ 5.099.491,57 (cinco milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e hum reais e cinquenta e sete centavos) para o Contrato de Gestão nº 002/CIDADES/2022. ; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01 de julho de 2022 à 31 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificada por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/CIDADES/2020

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 015/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11839880/2022, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado

fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Glaíton Rabelo Cunha, PREFEITO DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** ****

EXTRATO TERMO DE AJUSTE N°019/CIDADES/2022

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo Nº 4452953/2018. OBJETO: Construção de Quadra no distrito de Serrota no Município de Senador Sá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 277.997,59 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ R\$ 135.00,00 (cento e trinta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 142.997,59 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.4.01, 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.01.00.0.4.01, 4310 0001.15.451.341.10092.11.44404200.3.01.00.0.4.01, 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.3.00.00.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.11.44404200 .1.01.00.0.4.05. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Martins Barros Júnior, PREFEITO DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** ****

EXTRATO TERMO DE AJUSTE N°020/CIDADES/2022

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo Nº 06461905/2022. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Bastiões no Município de Iracema/CE. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 156.180,28 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$16.180,28 (dezesseis mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 0001.15.451.341.10096.14.44404200.3.00.00.0.4.01, 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.4.01, 43100001.15.451.341.10096.14.44404200 .1.00.00.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Celso Gomes da Silva Neto PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**** ****

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2022

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo Nº 08190143/2022 e 09168117/2022. OBJETO: Implantação de drenagem na localidade de Preá, no município de Cruz-Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 12.244.013,90 (doze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, treze reais e noventa centavos), ficam assim discriminados: 1) Recursos da Secretaria das Cidades: R\$ 12.244.013,90 (doze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, treze reais e noventa centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.860, de 29 de dezembro de 2021, provenientes da fonte (00) Tesouro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 43100001.17.512.621.10403.05.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PONTARIA: 1365/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03542022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE Município: PACATUBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** ****

PONTARIA: 1366/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03542022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº JOVANKA RANGEL FROTA	70019914	10250-CE
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, POLO DE LAZER DO CONJUNTO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1367/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03542022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Suplente Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO VALE DO CURU, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE Município: ITAPAJÉ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1371/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267DRO
Suplente Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO DE CABEÇA DA ONÇA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1372/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267DRO
Suplente Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO DE DOM FRAGOSO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1373/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267DRO
Suplente Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO DE ALTAMIRA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 1374/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267DRO
Suplente Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra
EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1375/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267DRO
Suplente Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra
EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE Município: PORANGA Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1376/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Suplente Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra
EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO LITORAL NORTE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE Município: ACARAÚ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1380/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 07/12/2022 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1326/2022, publicado no DOE-CE de 30/11/22, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 03302022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000218	13203-D-CE
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1382/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/11/2022.

CONTRATO 00222022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729



Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIO PÚBLICOS - FUNCAP - MANUTENÇÃO NAS INTALAÇÕES INTERNAS DA SEDE DA FUNCAP Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1384/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/11/2022.
CONTRATO 03492022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS DO ITAPERI DA UECE EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1385/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/11/2022.
CONTRATO 03442022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X	42986 D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE FORTALEZA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA: 1399/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.
CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra
SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA MANOEL ANTONIO LEITE, BAIRRO BONSUCESSO TRECHO II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1400/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.
CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra
SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - MARIA TOMASIA, BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1401/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA PARAGUAÇU, BAIRRO SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1402/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - CONJ. RENASCER, BAIRRO MONDUBIM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1403/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA SABINA BEZERRA, NO. 202, BAIRRO CANINDEZINHO TRECHO III A, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1404/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA ALVES BEZERRA, BAIRRO SIQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1405/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA SANTA TEREZA DE ÁVILA, BAIRRO LAGOA REDONDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 1406/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.
CONTRATO Nº01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra
SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA MONTE PASCOAL, S/N, CANINDEZINHO TRECHO III B, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1409/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03562022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C
Suplente Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra
EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CENTRO SUL, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE UMARI - CE Município: UMARI Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1424/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/12/2022.
CONTRATO Nº00252022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE

Obra
EXECUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS DO ESTADO DO CEARÁ - 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE Município: SÃO LUÍS DO CURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1425/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/12/2022.
CONTRATO Nº00252022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	70028034	43280D
Fiscal Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Suplente Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D

Obra
EXECUÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS (BRINQUEDOPRAÇAS) COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS DO ESTADO DO CEARÁ - 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE Município: IRAUÇUBA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1426/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/12/2022.
CONTRATO Nº03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	01641913	
Suplente Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra
EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE Município: RUSSAS Distrito operacional: 4º D.O - LIMOERO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***



PORTARIA: 1427/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/12/2022.

CONTRATO N°03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Suplente Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE Município: LIMOEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1428/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/12/2022.

CONTRATO N°03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Suplente Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE Município: MORADA NOVA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1429/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/12/2022.

CONTRATO 03772022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº DIEGO DÉMETRIO TORRES	30001990	7267DRO
Fiscal Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
Suplente Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO AEROPORTO REGIONAL DE CRATEUS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1430/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/12/2022.

CONTRATO 03642022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - MANUTENÇÕES NO POSTO DA POLICIA MILITAR DE BATURITÉ - CIPM 3ª CRPM Município: BATURITÉ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1431/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/12/2022.

CONTRATO 03782022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Fiscal Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA EEM MANUEL SÁTIRO EM JAGUARUANA - CE Município: JAGUARUANA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 1432/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/12/2022.
CONTRATO Nº03552022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Fiscal Engº JUVENTAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - BARBALHA - CE Município: BARBALHA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1435/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/12/2022.
CONTRATO Nº01762022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C
Suplente Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE TAUÁ - CE Município: TAUÁ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa CONSORCIO TEIXEIRA / LG CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1436/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/12/2022.
CONTRATO 03582022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES EEEP ANTONIO VALMIL DA SILVA Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1437/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/12/2022.
CONTRATO 03272022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	7002747X	42986 D
Suplente Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DO PREDIO DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0002/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0007000/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de LUIZ ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0014161-5, na Função de Agente de Administração, ocorrido em 23 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº. 10616241/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição;



VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 017/2019, ambos por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término respectivamente, para os dias 21/02/2023 e 19/04/2023, cujo objeto consiste na restauração da rodovia CE 085, trecho entr. CE 556 (Itarema) – entr. BR 403 (Acaráu), com extensão de 24,29 km; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 67.721.431,37 (Sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°127/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Cezídio Albuquerque, 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 11343214/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 127/2022, encerrando-se nos dias 17/05/2023 e 30/07/2023, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.462.127,19 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 28/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante da CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°231/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 231/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800 - Cajazeiras - Fortaleza - Ce; CEP: 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 231/2022, de acordo com o Processo nº 11744707/2022, partes integrantes do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços com reflexos financeiros negativos** ao Contrato nº 231/2022, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Prediais do Distrito Operacional de Sobral-CE (item 01); O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 177.309,34 (cento e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), portanto com repercussão financeira negativa, no percentual de supressão de 18,46% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o Despacho da área técnica responsável e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 11744707/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.141,97 (Quarenta mil, cento e quarenta e um reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°236/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c a Lei Estadual nº 16.880/19; no Contrato originário; tudo de acordo com o Processo epigrafado, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços e Quantitativos ao referido Contrato, com reflexos financeiros negativos**, cujo escopo é a Execução da Manutenção Preventiva e Corretiva da Instalação Predial na Escola Socioeducativa, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CÉ; O Contrato em questão sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 0,00 (zero reais), que corresponde a 0,00% (zero por cento) do valor inicial, e uma supressão no valor de R\$ 5.086,26 (cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), o correspondente a - 1,00% (um por cento) do valor contratado, portanto, uma repercussão financeira negativa no valor de - R\$ 5.086,26 (cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), o correspondente a - 1,00% (um por cento) do valor inicial do contrato, com base no Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Gerência e Diretoria responsáveis e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do Processo Administrativo epigrafado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.086,26 (cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°244/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 244/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84 e CGF nº. 06.044.704-4; V - ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural – CEP 62.685-000, Paraipaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 09142541/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo** ao Contrato nº 244/2022, haja vista que fora acrescido o valor de R\$ 594.871,22 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente ao percentual de 9,35% (nove vírgula trinta e cinco por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 6.364.961,60 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 6.959.832,82 (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 594.871,22 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (Representante da Contratada - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2022

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº.342/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02; V - ENDEREÇO: estabelecida na SCIA - Quadra 14, Conjunto 8, Lote 3, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público e o art.65, inc. II, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo contratual a alteração do item 6.1. e subitem 6.1.1. e 6.1.2. da Cláusula Sexta – “Do Pagamento”, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição da SOP, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre o 21º dia e o 20º dia do mês de referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 21º e o término da obra dentro do mês de referência. 6.1.1. Excepcionalmente, no mês de dezembro deverão ser cumpridas as seguintes orientações: a) O sistema de medição deverá ser disponibilizado a partir do dia 10 de dezembro e as execuções dos serviços realizados no mês de dezembro serão medidas até o dia 15 deste; b) O sistema de medições permanecerá disponível para o acesso de 01 a 23 de dezembro, considerando os prazos de limites para empenho e pagamento estabelecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ 6.1.2.A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.997.000,00 (Treze milhões e novecentos e noventa e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ATÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e NEWTON SILVEIRA CAIAFA (SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 360/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 4º DISTRITO OPERACIONAL DA SOP e AEROPORTO REGIONAL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Senhor Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Declaração nº 35/2022, em 28/10/2022, e ratificada pelo Senhor Superintendente da SOP,na mesma data, publicado no D.O.E. de 14/11/2022, com embasamento legal no art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tudo constante no Processo Administrativo nº 09464620/2022, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, por tratar-se de serviço de natureza continua.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.178,00 cinco mil, cento e setenta e oito reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os serviços deste Contrato serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 43200007.04.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022 SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 386/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no prédio da Delegacia Regional de Itapipoca/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.803.987,21 (Hum milhão, oitocentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVÊNIO 149/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 149/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, CEP: 63.140-000, representado neste ato pelo prefeito municipal JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.078.153-87, com endereço na Rua Euclides Onofre, nº 110, Centro, Assaré-CE, CEP: 63.140-000, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: FUNDAMENTO: Art. 95, §1º c/c art. 96 c/c art. 97 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio nº149/2022, tendo em vista não haver mais interesse na continuidade do Instrumento celebrado entre os partícipes. CLAUSULA SEGUNDA – DOS DISPOSITIVOS FINAIS As partes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, as partes CONVENENTES e as duas testemunhas abaixo firmadas. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO - Prefeito do Município de Assaré – CE. SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



VIPROC: 08712344/2022
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DA PERDA INTEGRAL
CONTRATO Nº061/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 COM APLICAÇÃO DA PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, matrícula sob o nº 70029014, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.627.633-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60744-012, consoante Contrato Nº 061/2022, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização da contratante que a empresa **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME**, não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada para se manifestar acerca do descumprimento contratual relatado pela área técnica da contratante; Considerando que a fiscalização decidiu que a defesa apresentada pela empresa notificada não tem justificativa plausível, concluindo pelo descumprimento contratual, bem como requereu o andamento do processo rescisório; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou manifestações técnicas nos autos do processo administrativo - Viproc nº 08712344/2022, ambas relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a), subitem 13.3.b) da Cláusula Décima Terceira e subitem 13.3, a) da Cláusula Décima Terceira, ambas do retrocitado contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada no retrocitado processo administrativo; Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente na data de 19/12/2022, para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade e perda integral da garantia de execução, tendo sido as alegações de defesa da contratada consideradas inconsistentes pela área técnica da notificante; Considerando, que foi determinada a suspensão da penalidade da multa em caráter preliminar, vez que o entendimento atual da CGE é de que “(...) quando houver apuração e aplicação das sanções referentes à Lei Federal nº 8.666/99 e/ou em outras normas de licitações e contratos, independente de os fatos estarem relacionados à lei anticorrupção, devam seguir o procedimento da Investigação Preliminar e do Processo Administrativo de Responsabilidade estabelecidos no Decreto nº 33.951/2021 (...).” RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº061/2022**, que teve por objeto a contratação de empresa para obra de reforma de adequação para acessibilidade no Edifício Sede da Seplag, localizado no Centro Administrativo do Cambeba em Fortaleza-Ce, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, estabelecida na Av. Professor Eduardo Girão, 355 (102c), bairro Jardim América, Fortaleza-CE, CEP: 60.425-802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.183.538/0001-01, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no referido processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CULTURA

2º TERMO ADITIVO - XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas disposições do Edital; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o **2º Termo Aditivo ao XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023**, nos seguintes termos: 1. Fica alterado os prazos do cronograma do Edital, que passa a constar da seguinte forma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Inscrições	16 de Dezembro	05 de Janeiro
2. Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição		09 de Janeiro
3. Recursos	09 de Janeiro	11 de Janeiro
4. Resultado preliminar após recursos	12 de Janeiro	23 de Janeiro
5. Análise Técnica e Bancas de heteroidentificação (UECE)	12 de Janeiro	19 de Janeiro
6. Resultado das Bancas de heteroidentificação	19 de Janeiro	22 de Janeiro
7. Recurso às bancas de heteroidentificação	23 de Janeiro	27 de Janeiro
8. Resultado final das bancas de heteroidentificação e Resultado preliminar técnico		28 de janeiro
9. Recurso a fase técnica		
10. Resultado após recursos		

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 04 de janeiro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020, DATADO DE 31/12/2020; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, Número 50, Prédio 2 - Bairro Santa Lúcia – Campo Bom – Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000, Fone: (11) 3066-4231; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº31/2020**, datado de 31/12/2020, que trata do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.831,50 (NOVENTA E SEIS MIL, OITCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 31/2020, datado de 31/12/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 31/12/2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2020, datado de 31/12/2020, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que áquelle se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 27/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2020, datado de 31/12/2020, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que áquelle se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, DATADO DE 05/01/2021; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DETRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, 60 – Aerolândia – Fortaleza/CE – CEP: 60.851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEASA; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº01/2021, datado de 05/01/2021, que tem por objeto o fornecimento de “Vale- Transporte Eletrônico – VTE/URBANO” e “Vale Transporte Eletrônico – VTE/METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE e no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e suas alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.850,74 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 01/2021, datado de 05/01/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06/01/2023, com fundamento no Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEASA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2021, datado de 05/01/2021, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 29/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0001/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 09993606/2022VIPRO, 09593888/2022VIPROC, 09068040/2022VIPROC 09313990/2022VIPROC, 09067876/2022VIPROC e 09254021/2022VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b ” e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR os SERVIDORES, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, nos Estados Unidos da América (PDPI) – CAPES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0001/2023- GAB DATADA EM 03 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE VIAGEM	PAÍS/ESTADO/CIDADE	LOCAL DO EVENTO
09593888/2022	CLEBER BARBOSA DE LIMA	3020381X	16/01/2023 a 06/03/2023	USA - PENNSILVANIA/ FILADELFIA	TEMPLE UNIVERSITY
09068040/2022	FERNANDO GLEDSON DOS SANTOS LIMA	30344014	16/01/2023 a 06/03/2023	USA - PENNSILVANIA/ FILADELFIA	TEMPLE UNIVERSITY
09313990/2022	MARIA DAUZENIR OLIVEIRA DE LIMA RIBEIRO	15981512	16/01/2023 a 06/03/2023	USA - PENNSILVANIA/ FILADELFIA	TEMPLE UNIVERSITY
09067876/2022	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS	30202813	10/01/2023 a 27/02/2023	USA – CAROLINA DO NORTE/CHARLOTTE	UNIVERSITY OF NORTH CAROLINA-CHARLOTTE
09254021/2022	RAIMUNDO JOAO ARNOLD ARAUJO FARIA	30279514	16/01/2023 a 06/03/2023	USA - PENNSILVANIA/ FILADELFIA	TEMPLE UNIVERSITY

*** *** ***

PORATARIA Nº0002/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 11799340/2022VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0002/2023 - GAB DATADA EM 03 DE JANEIRO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116102318	FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS	DOUTORADO	37,82%	57,94%	14/12/2022
2	22000130177614	LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA	MESTRADO	32,79%	37,82%	01/12/2022
3	22000148096417	JOSE AGLIBERTO DE OLIVEIRA LIMA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	08/12/2022
4	22000116057819	FRANCISCO ELIEZITO DE LIMA MENDES	MESTRADO	32,79%	37,82%	02/12/2022
5	22000147924618	MARCELO KACZAN MARQUES	DOUTORADO	37,82%	57,94%	14/12/2022
6	2200011612771X	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	30/11/2022

*** *** ***

PORATARIA Nº0003/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor EUGÊNIO MATIAS QUEIROZ, CPF Nº 288.946.228-51, como Gestor da Ata de Registro de Preços, para futuros e eventuais aquisições de Tablets, na categoria de equipamentos de TI, visando atender às Unidades da Rede Pública Estadual de Ensino. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0004/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11983299/2022VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0004/2023 - GAB DATADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
1179105/2022	MARIA IVONE BARBOSA DE FREITAS	Professor Iniciante I	22000104787315	21/07/2022	PARIZ	25/07/2022
11695919/2022	MARIA ERIDAN NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102162415	18/03/2022	V MORAES	21/03/2022
11796448/2022	RAIMUNDA DE LOURDES CAMINHA ALMEIDA	Professor Pleno I	22000104218213	07/12/2022	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	08/12/2022
11653302/2022	MARGARIDA MARIA CRUZ LEITE	Professor Pleno II	22000106549411	03/12/2022	PARIZ	05/12/2022
11764457/2022	RAIMUNDO NONATO GOMES DUARTE	Professor Pleno I	22000103958116	09/12/2022	CART. OF DE NOTAS E DE REG./VINC. TAU	14/12/2022



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
11764457/2022	RAIMUNDO NONATO GOMES DUARTE	Professor Pleno I	22000107600518	09/12/2022	CART. OF NOTAS E DE REG./VINC. TAUÁ	14/12/2022
11711485/2022	CLEIBER SOUSA SAMPAIO	Professor	22000130162617	10/12/2022	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE HORIZONTE	14/12/2022
11793899/2022	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103423611	30/11/2022	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	15/12/2022
11906693/2022	MARIA FIRMINO NOGUEIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106713211	21/10/2022	AMARAL - 2º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE SÃO BENEDITO	31/10/2022
11812591/2022	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO	Professor Especializado	22000112285213	24/11/2022	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	07/12/2022
12046400/2022	ROSSICLER OLIVEIRA DE MESQUITA	Professor	22000104251210	09/12/2022	V MORAES	09/12/2022
11919728/2022	NERIAN ESMERALDO OLIVEIRA ABATH	Professor Especializado	22000104819713	16/12/2022	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	21/12/2022
11919728/2022	NERIAN ESMERALDO OLIVEIRA ABATH	Professor Especializado	2200010474571X	16/12/2022	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	21/12/2022
11792175/2022	MARIA VILANI DANTAS	Professor	22000105134617	26/11/2022	DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ABAIARA	09/12/2022
11786299/2022	JULIO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106634915	21/09/2022	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	23/09/2022
11615869/2022	FATIMA MARIA PEREIRA	Professor	22000101556517	21/11/2022	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	22/11/2022
12028517/2022	MARIA HELENA FOEPPEL DE OLIVEIRA	Professor Iniciante I	22000105985110	22/12/2022	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	26/12/2022

*** * *** *

PORTARIA N°0006/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 09187537/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **IARA HOLANDA MACHADO**, matrícula 1234211X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 21 de Setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°0007/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 07167113/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ANTONIO OSMAR RIBEIRO JULIAO**, matrícula 12129513, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 20 de Julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°0009/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 11937394/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO PÓR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO E VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0009/2023 - GAB DATADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116116912	RENE DE AQUINO RODRIGUES	MESTRADO	32,79%	37,82%	16/12/2022
2	22000147964911	MONIQUE DA PONTE RIBEIRO	MESTRADO	32,79%	37,82%	15/12/2022

*** * *** *

PORTARIA N°0010/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 09423036/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO PÓR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS**, matrícula 30199618, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 29 de Setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº013/2022 - PROCESSO N°10904476/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA**, com sede na Rua Luiz Elieudes da Costa, nº 320, bairro Mesquita Jerônimo, Forquilha/CE, inscrita sob o CNPJ nº 05.451.763/0001-72, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO, portadora do RG nº 189627189 SSP/CE, inscrita no CPF nº 711.528.573-04, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORQUILHA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 190 (cento e noventa) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.000 (mil) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turmo; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2023 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada.

2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-



-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, entre outros que subsiditem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS

4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2023 e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR

5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012.

5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO

6.1 Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO . TESTEMUNHAS: 1. Ana Marina da Silva Peres Telemaco, 2. Lidiane Lima de Vasconcelos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº015/2022 -PROCESSO N°10904751/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA**, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, Centro, S/N, Meruoca/CE, inscrita sob o CNPJ nº 33.164.352/0001-31, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO DIAS FONTELES, portadora do RG nº 95015068478 SSP/CE, inscrita no CPF nº 355.455.693-91, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 61 (sessenta e um) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 500 (quinhentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2023 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada.

2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, entre outros que subsiditem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento da Associação, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS

4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2023 e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR

5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012.

5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO

6.1 Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , MARIA DO SOCORRO DIAS FONTELES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO . TESTEMUNHAS: 1. Ana Marina da Silva Peres Telemaco, 2. Lidiane Lima de Vasconcelos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº00156282/2023 - ADITIVO
LOTE 135/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA - CPF: 05194388330 - MATRÍCULA: 22200181013276 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258921 - NOME SUBSTITUÍDO: JESSIKA MARIA BEZERRA MENDONÇA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/11/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.574,47 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 136/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO MARCOS PEREIRA DE MORAIS - CPF: 07158012360 - MATRÍCULA: 22200181002126 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130200519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA - CPF: 03869682337 - MATRÍCULA: 22200181002002 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130200519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.915,99 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 137/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESSYANE DE SANTANA MONTE - CPF: 05030797319 - MATRÍCULA: 22200181001987 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 126,13; JOSE EDSON FERREIRA DA COSTA - CPF: 00730784339 - MATRÍCULA: 22200181001995 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1324,40; MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA - CPF: 03869682337 - MATRÍCULA: 22200181002037 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130277015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 756,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,14 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 138/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ARGENIO DOS SANTOS LOURENCO - CPF: 04386122303 - MATRÍCULA: 2220018107111X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263070 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA NASSIF JABER MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1962,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,14 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 139/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ANGELA DE LIMA - CPF: 00673266338 - MATRÍCULA: 22200180927428 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/12/2022 a 23/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.848,18 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº00060870/2023 - ADITIVO
LOTE 25/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF: 01810885337 - MATRÍCULA: 22200181064482 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011608381X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA SANTANA BELEM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79; MARIA SILMARA CRUZ SOUSA - CPF: 05995174339 - MATRÍCULA: 22200181064474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011608381X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA SANTANA BELEM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.068,83 (QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 26/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DINARTA MARIA DE SOUSA DANTAS - CPF: 02839548410 - MATRÍCULA: 22200179179914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116127418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSEFA FERREIRA CARTAXO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 203,22; DINARTA MARIA DE SOUSA DANTAS - CPF: 02839548410 - MATRÍCULA: 22200179691119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116127418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSEFA FERREIRA CARTAXO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,29; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,62 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA DE AQUINO - CPF: 01143377303 - MATRÍCULA: 22200179690619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116127418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSEFA FERREIRA CARTAXO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,29; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.179,96 (UM MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº00156428/2023 - ADITIVO

LOTE 294/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA ALVES DE MORAIS REIS - CPF: 41358406391 - MATRÍCULA: 2220018092092X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111367410 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO ARAUJO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 840,89; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 813,77 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº11890606/2022 - ADITIVO

LOTE 251/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE - CPF: 73334200353 - MATRÍCULA: 22200180936559 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112294417 - NOME SUBSTITUÍDO: VIVIANE FONTENELLE BRAVO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/12/2022 a 29/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.017,21 (UM MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 252/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIMAR FREIRE ARARIPE - CPF: 84788186349 - MATRÍCULA: 22200180943504 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013048911X - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/12/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1249,83; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.451,41 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 11936045/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PALHANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 013.566.933-26, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de

setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de Maio de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11385138/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PARACURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-45, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), WEMBLEY GOMES COSTA, portador(a) do CPF/MF Nº 815.508.393-49, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de Julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, WEMBLEY GOMES COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10830871/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.570.518/0001-00, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, portador(a) da Identidade nº 352098 SSP/CE e CPF/MF Nº 060.208.348-67, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10917535/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, representado por seu prefeito, JOÃO MUNIZ SOBRINHO, portador(a) do CPF/MF Nº 001.294.103-49, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO MUNIZ SOBRINHO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Ilegível , 2. Elneyvison da Silva Luz . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11292954/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, portador(a) do CPF/MF Nº 002.016.183-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de Maio de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.



gação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 28 de Fevereiro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Illegível . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11766980/2022 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO de MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, LINDBERGH MARTINS, portador da Identidade nº 91003020731 SSPDS/CE e CPF/ MF Nº 718.429.773-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LINDBERGH MARTINS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Illegível . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11879718/2022 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES, portador do CPF/MF Nº 362.581.993-72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de maio de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IVO FERREIRA GOMES- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.2.Ileggíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº004/2022 - PROCESSO Nº10892206/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/ CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará e o RECANTO PSICOPEDAGÓGICO, com sede na Rua Ari Barroso, nº 55, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60175-705, inscrita sob o CNPJ nº 07.950.793/0001-59, doravante denominado simplesmente RECANTO, que tem como presidente, o Sr. ÉRICO DE CARVALHO HOLANDA, brasileiro, portador do RG nº 920.040.088-06 SSP/CE e CPF nº 491.625.863-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 004/2022, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 004/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza , 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ÉRICO DE CARVALHO HOLANDA PRESIDENTE DO RECANTO . TESTEMUNHAS: 1. Emanoel Pereira Carneiro, 2. Maria Lindalva da S. Freitas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº005/2022 - PROCESSO Nº10880739/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/ CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará e a FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE – CENTRO DE VIDA PARA PESSOAS COM AUTISMO, com sede na Rua José Vilar, nº 938, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60125-025, inscrita sob o CNPJ nº 35.004.704/0001-17, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA MENDES LEAL MARQUES, brasileira, portadora do RG nº 94025013-68 SSP/ CE, inscrita no CPF nº 384.751.543-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 005/2022, bem como ajustar

o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 005/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza , 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA CRISTINA MENDES LEAL MARQUES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO . TESTEMUNHAS: 1. Ana Marina da Silva Peres Telemaco, 2. Sandra Maria Soares de Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº018/2021 - PROCESSO Nº10830502/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a FUNDAÇÃO PERPÉTUA MAGALHÃES – FUNPEM, com sede na Avenida Nossa senhora dos Prazeres, nº 285, Caucaia/CE, CEP 61.600-004, inscrita sob o CNPJ nº 06.088.793/0001-29, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo Srª. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº 95002403451 SSP/CE, resolvem celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Acordo de Cooperação supracitado, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 018/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação , Denise Sá Benevides Magalhães Ribeiro - Presidente da Fundação . TESTEMUNHAS: 1. Antonio Farias C. Filho, 2. Ilégivel SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº020/2021 - PROCESSO Nº10901426/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO (CEFAS), com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 800, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP nº 62.040-370, inscrita sob o CNPJ nº 14.808.889/0001-42, doravante denominada simplesmente CEFAS, neste ato representado pela Sra. ANA MARIA PEREIRA GALDINO, brasileira, portadora do RG nº 2005031029649 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 699.247.913-04, resolvem celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Acordo de Cooperação supracitado, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 020/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de dezembro de 2022. Eliana Nunes Estrela -Secretária da Educação , Ana Maria Pereira Galdino - Presidente(a) da CEFAS . TESTEMUNHAS: 1. Ana Maria da Silva Peres Telemaco, 2. Lidiane Lima de Vasconcelos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº002/2020 - PROCESSO Nº10897720/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE GUIAÚBA, com sede na Rua Sinval Leitão, nº 565, 17 de Março, Guaiuba/CE, CEP nº 61.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.134/0001-77, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA ROZINEUDA DOS REIS MAIA LEITÃO, portadora do RG nº 2008010440980 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 747.083.093-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 10897720/2022 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 002/2020, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 002/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , MARIA ROZINEUDA DOS REIS MAIA LEITÃO - PRESIDENTE APAE – GUIAÚBA . TESTEMUNHAS: 1. Teciane da Silva Justiano, 2. Alejandro Magno Lima Leitão Filho. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº004/2020 - PROCESSO N°10867767/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MARACANAÚ, com sede na Rua Santiago, nº 157, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP nº 61.932-180, inscrita no CNPJ sob o nº 35.003.680/0001-81, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE FREITAS, portadora do RG nº 1133633 SSP/CE, inscrita no CPF nº 136.805.873-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 004/2020, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 004/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE FREITAS - PRESIDENTE APAE – MARACANAÚ . TESTEMUNHAS: 1. João G. Freitas Pereira, 2. Juliana Vieira da Costa Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº007/2020 - PROCESSO N°11594586/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE BELA CRUZ, com sede na Rua Capitão Diogo Lopes, s/n, Bela Cruz, CEP nº 62.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.918.920/0001-44, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. KENNEDY FRANCINALDO PESSOA DA SILVA, portadora do RG nº 3383323 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 909.395.733-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 11607201/2021 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DQO, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Acordo de Cooperação nº 007/2020, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 007/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , KENNEDY FRANCINALDO PESSOA DA SILVA - PRESIDENTE APAE – BELA CRUZ . TESTEMUNHAS: 1. Márcia Roberta Silva de Azevedo, 2. Luciana Chaves Teles. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº036/2020 - PROCESSO N°10869760/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE EUSÉBIO, com sede na Rua Três de Maio, 285, Centro, Eusébio/CE, inscrita sob o CNPJ nº 02.320.822/0001-85, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. JEANE TEIXEIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 2005200101876 SSP/CE, inscrita no CPF nº 029.160.593-18, resolvem celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Acordo de Cooperação supracitado, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 036/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Jeane Teixeira de Sousa - Presidente da Associação . TESTEMUNHAS: 1. Maria Suelen Cavalcante Lopes, 2. Ana Cristina Aragão Maciel. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos Termos do Decreto Estadual Nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores e Instrução Normativa Nº 05 de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2018, **responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo** com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do Município de Tabuleiro do Norte, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para regularizar a vida funcional. Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial: 1. O referido Termo de Responsabilidade, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 14 de agosto de 2022, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem; 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência; 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual Nº 32960 e suas alterações posteriores implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o (a) servidor (a) **MICHEL MOURÃO MATOS**, matrícula 30071840, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 05 de janeiro de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** * *** *

PORTEIRA Nº2903/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 04/11/2022 a 06/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2903/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Caucaia

*** * *** *

PORTEIRA Nº2919/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2919/2022/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** * *** *

PORTEIRA Nº2920/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2920/2022/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** * *** *

PORTEIRA Nº2921/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2921/2022/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MATHEUS CAVALCANTE REBOUCAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** * *** *

PORTEIRA Nº2929/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2929/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
DANIEL ROCHA MENDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº2999/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2999/2022/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº3085/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2594/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de RUSSAS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3085/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						R\$ 850,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3087/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1588, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de QUIXADÁ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 20/06/2022 a 30/06/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3087/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
THALIA QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3098/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2909/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de RUSSAS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 11/11/2022 a 14/11/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3098/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECCIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MATHEUS CAVALCANTE REBOUCAS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
TOTAL						R\$ 17.770,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3211/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3211/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA Nº3213/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3213/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTARIA Nº3215/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3215/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº3216/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3216/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** *** ***

PORTARIA Nº3217/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3217/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***



PORATARIA Nº3218/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3218/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORATARIA Nº3220/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3220/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORATARIA Nº3221/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3221/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORATARIA Nº3225/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3225/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MATHEUS CAVALCANTE REBOUCAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORATARIA Nº3315/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO os termos da Portaria Detran/CE nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogo; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.071, de 13 de outubro de 2020, que alterou o CTB, estabelecendo, dentre outras disposições, que os médicos e psicólogos peritos examinadores que não atenderem aos requisitos no caput do art. 147 do CTB, terão o direito de continuar a exercer a função de perito examinador pelo prazo de 3 (três) anos até que obtenham a titulação exigida; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11980290/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria Detran/CE nº. 1970/2021, do(a) profissional **VICTORIA SOUZA RODRIGUES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/11763/CE, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES S.A; V - ENDEREÇO: Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras – Sorocaba /SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP



08012.000256/2022-11, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. I.II. Considerando a comunicação realizada pela empresa INTERPRINT LTDA, informando acerca de sua incorporação pela empresa VALID SOLUÇÕES S.A.; I.III. Considerando o Parecer Jurídico nº 2829/2022, o qual opina favorável pela alteração contratual, em razão da incorporação da empresa, desde que, cumprido os requisitos apontados pelo Tribunal de Contas da União – TCU. I.IV. Considerando que, a empresa VALID SOLUÇÕES S.A. apresentou os requisitos de habilitação de que trata o art. 27 da Lei 8.666/93, segundo as condições originalmente previstas na licitação. Considerando a manutenção de todas as demais condições estabelecidas no contrato original pela empresa INTERPRINT LTDA, apenas se alterando a identificação da Contratada pela empresa que a incorporou. I.V. Considerando a inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado em decorrência de alterações formais pertinentes a incorporação da empresa INTERPRINT LTDA pela VALID SOLUÇÕES S.A.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: proceder a **alteração subjetiva do contrato primitivo em razão da incorporação** da empresa INTERPRINT LTDA pela empresa VALID SOLUÇÕES S.A. passando a empresa Incorporadora a suceder todos os direitos e obrigações contratuais até então existentes/ assumidas pela empresa Incorporada. II.II. Em razão da incorporação da empresa INTERPRINT LTDA pela empresa VALID SOLUÇÕES S.A., fica alterada a identificação da parte CONTRATADA, passando-se a constar: VALID SOLUÇÕES S.A. inscrita no CNPJ sob o nº33.113.309/0001-47 situada à Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras – Sorocaba /SP, representada pelos Srs. ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLÓZIO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.732.416-1 e CPF nº 106.732.947-14 e o ILSON ROQUE BRESSAN, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 8.084.824 SEPSP/SC e CPF nº 478.661.950-72. II.III. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos retroativos à data da incorporação, convalidando todos os atos contratuais já realizados pela empresa Incorporada; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; ILSON ROQUE BRESSAN- Representante VALID SOLUÇÕES S.A. ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLÓZIO- Representante VALID SOLUÇÕES S.A..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTEARIA N°001/2023 - O DIRETOR RESPONDENDO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2023 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Sola Torres
DIRETOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUIZ GUSTAVO SOLA TORRES	COORDENADOR	30000102	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORTEARIA N°002/2023 - O DIRETOR RESPONDENDO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2023 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Sola Torres
DIRETOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUIZ GUSTAVO SOLA TORRES	COORDENADOR	30000102	15,00	19	285,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02216511/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 76, §2º, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Gomes Pinto, CPF nº 41167040759, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 012838-1-2, com óbito em 10/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 798,12 (setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/02/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DE FATIMA DE SOUSA	Pensionista de Alimentos	80826164315	798,12

Para o benefício em referência ficam assegurados: I- A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05034710/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ribeiro Françalino, CPF nº 05198577391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 051019-1-3, com óbito em 23/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 443,77 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/07/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/11/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MANOEL FRANCALINO DA SILVA	CÔNJUGE	09352686349	443,77	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02209686/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidora(a) JOSE EVERTON FRANCO RIBEIRO, CPF nº 093.526.433-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, matrícula nº 090804-1-4, com óbito em 17/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 451,71 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/03/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Irene Costa Ribeiro	Viúva	838.641.563-00	451,71

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), com fundamento no Decreto nº 8.166/2013, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02308716/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de Junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159 de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ernani Gomes de Oliveira, CPF nº 003.418.603-44, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005472-1-2, com óbito em 05/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.016,30 (dezoito mil, dezesseis reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 05/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/05/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ILZAIR LIMA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	589.856.203-63	18.016,30	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01625888/2013 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da decisão da Procuradoria Geral do Estado na qual solicitava que o requerente formulasse novo requerimento de pensão ou reiterasse o pedido anterior de pensão mediante procurador com poderes específicos para tanto, haja vista que a procuração acostada ao processo outorgava poderes genéricos de representação. Tendo em vista o falecimento do requerente, a solicitação exigida não poderá ser cumprida, publicado no D.O.E. de 09/07/2013, que concedeu uma **pensão** mensal ao(a) Sr(a). **JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA**, cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Maria Neusa Araújo de Oliveira, CPF nº 62205234315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 03, matrícula nº 051128-1-8, com óbito em 05/02/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 02088440/2015 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da decisão da Procuradoria Geral do Estado que indeferiu o benefício previdenciário, publicado no D.O.E. de 08/11/2019, que concedeu uma **pensão** mensal ao(a) Sr(a). **WLADIA OLIVEIRA PINHO**, cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Francisco José Pinho Rodrigues, CPF nº 32446098304, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/referência não tem, matrícula nº 1083301-9, com óbito em 10/05/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02298794/2001 – VIPROC, RESOLVE REVER “Post Mortem”, o Ato datado de 17/02/2006, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 08/10/2007, julgado(a) legal pela Resolução nº 2448/2007 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **CICERA CASSIMIRO RODRIGUES**, CPF nº 261.448.243-91, matrícula nº 03818918, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 151/2005 - SEAF, que a ascendeu funcionalmente para ADO-06, FIXAR, a partir de 20/03/2002, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas (Lei nº 13.155/2001)	109,12
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	23,38
TOTAL	132,50

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 177,38 (cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.155/2001, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da gratificação de Tempo de Serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, que concedeu aposentadoria a servidora Cicera Cassimiro Rodrigues, matrícula nº 03818918. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°037/2022 IG N°1207903 PROCESSO N°11787074/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, inscrita no CNPJ nº 07.018.138/0001-67, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 892 – São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP nº 60.325-001, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua

Presidente, Maria Lizélia Sá e Almeida Soares, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, através do Processo Administrativo nº 11787074/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 26/2022. **OBJETO:** O presente Aditivo visa **alteração do prazo** do Termo de Fomento nº 037/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Caminhos da Cidadania – Ampliação das Operações da Imprensa Braille Rosa Baquit, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 28 de fevereiro de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Lizélia Sá e Almeida Soares - Sociedade de Assistência aos Cegos. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°015/2021 IG N°1207968 PROCESSO N°10639799/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10639799/2022. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 015/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 12 de janeiro de 2023 e término no dia 12 de abril de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de Dezembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°177/2022 PROCESSO N°03820351/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE UMARI**, com sede na Rua 3 de Agosto, nº 200 – Centro, Umari/CE, CEP: 63310-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, e com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03820351/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Umari, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. **Foro:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 29 de Dezembro de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Alex Sandro Rufino Ferreira - Prefeito de Umari e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria de Planejamento e Gestão. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2023.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°183/2022 PROCESSO N°03571890/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1146 – Centro, Aracati/CE, CEP: 62800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, e com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03571890/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Aracati, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua



regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Prefeito de Aracati e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2023.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS Nº236/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3001108-2, para exercer a função de Coordenador de Segurança no Centro de Semiliberdade Mártir Francisa, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCUME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48, através do Ordenador de Despesa, Luis César Pinho -Diretor Administrativo Financeiro/FUNCUME, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no do Código de Contabilidade do Estado do Ceará e Resolução do COGERF Nº 012/2021, com base nas informações e documentos existentes no Processo NUP: 29032.000001/2023-63 , Reconhece a dívida do exercício anterior, referente ao pagamento de diferença de Abono Permanência no período de abril a novembro do ano de 2022 no valor de R\$ 7.851,50 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) a favor do Servidor **ANTÔNIO JOSÉ DUARTE DE MENEZES** de matrícula 0003 0015, na seguinte doação orçamentária nº 29200007.18.122.211.21023.0.100.0.000000.319092.03 .1.1 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCUME, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Luis César Pinho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância na sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, na Gerência da Bacia do Alto Jaguaribe em Iguatu/CE e na Gerência da Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe em Limoeiro do Norte/CE (itens 1 e 2), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 016/2022, o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da SEPLAG, as informações oriundas da Gerência Administrativo – GEADM da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10128662/2022, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02/01/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento com a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20200023 (Processo nº 05173546/2020). VALOR GLOBAL: R\$ 594.784,80 (quinquinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 081/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865 - 210; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades na área de vigilância na Gerência de Manutenção no interior e na Região Metropolitana de Fortaleza (item 3), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 017/2022, o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da SEPLAG, as informações oriundas da Gerência Administrativo – GEADM da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10128662/2022, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02/01/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento com a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20200023 (Processo nº 05173546/2020). VALOR GLOBAL: R\$ 2.016.813,60 (dois milhões, dessezes mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 77/2018 – 05614652/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 20 de fevereiro de 2016, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor **JOSÉ HERNEVIDES PONTES FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491823-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTRARIA Nº1224/2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO (GT) PARA O ACOMPANHAMENTO E PARA A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DE CONTRATAÇÕES REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº3703/OC-BR (BR-L1408), DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E ATENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ – PROEXMAES II, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº2020/276, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; os incisos VIII, XII, XIV e XVI do Art. 50, da Lei nº16.710, 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 2020/276, que constituiu Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e para a avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II; RESOLVE:

Art. 1º Excluir Irene Dantas de Medeiros Alves, Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, Nadirlan Fernandes Fontinele do Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e para a avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II, constituído pela Portaria nº 2020/276.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de dezembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTRARIA Nº1226/2022.

CONSTITUIR AS COMISSÕES DA 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO MUNICÍPIO INOVADOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR, OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CEARENSES.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a organização do Concurso com as seguintes Comissões:

I - A Comissão Executora, será composta por 5 (cinco) servidores estáveis do quadro de pessoal da Administração Pública da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

II - A Comissão Gestora será representada por 5 (cinco) servidores estáveis do quadro de pessoal da Administração Pública da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

III - A comissão Avaliadora será composta por avaliadores tecnicamente qualificados e especialistas nas temáticas previstas neste concurso, selecionados via Chamamento Público.

Art. 2º Instituir a COMISSÃO EXECUTORA do Concurso Município Inovador do Programa Cuidar Melhor Ceará, aprovado pela Resolução da Comissão Intergestores Bipartite CIB-CE nº 143/2021, de 26 de outubro de 2021, para realização do processo de seleção de boas práticas de inovação em saúde dos municípios cearenses, composto pelos seguintes servidores:

1. Francisco Jadson Franco Moreira, Matrícula nº 300889-1.3.
2. Alba Maria Pinto Silva, Matrícula nº 102457-1.0.
3. Maria Elci Moreira Galvão, Matrícula nº 402541-1.0.
4. Vanessa Alencar de Araújo, Matrícula nº 799409-4-1.
5. Alice Maria Correa Pequeno, Matrícula nº 086694-1-4.

Art. 3º O Coordenador da COMISSÃO EXECUTORA do Concurso Município Inovador do Programa Cuidar Melhor Ceará será o Sr. Francisco Jadson Franco Moreira, Matrícula nº 300889-1.3.

Art. 4º São atribuições da COMISSÃO EXECUTORA ora constituída, dentre outras:

I - Responder pela organização do concurso e suas etapas;

II - Deliberar sobre eventuais recursos das equipes executoras candidatas.

Art. 5º A Coordenação da COMISSÃO EXECUTORA poderá convidar representantes de outros setores da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) para contribuições à realização do certame.

Art. 6º Instituir a COMISSÃO GESTORA do Concurso Município Inovador do Programa Cuidar Melhor Ceará, para realização do processo de seleção de boas práticas de inovação em saúde dos municípios cearenses, composta pelos seguintes servidores:

1. Glenia Costa Aguiar, Matrícula nº 300017.9.6
2. Sylvia de Sousa e Silva, Matrícula nº 301516-2.3.
3. Kílvia Paula Soares Macêdo, Matrícula nº 301607-9.7.
4. Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior, Matrícula nº 300011.3.3
5. Carlos André Moura Arruda, Matrícula nº 301649-0-3

Art. 7º O Coordenador da COMISSÃO GESTORA do Concurso Município Inovador do Programa Cuidar Melhor Ceará será a Sra. Glenia Costa Aguiar, Matrícula nº 300017.9.6

Art. 8º São atribuições da COMISSÃO GESTORA ora constituída, dentre outras:

I - Premiar os municípios vencedores do concurso.

Art. 9º Afastamento das Comissões Executora e Gestora do Concurso:

I - Aplicam-se aos membros das Comissões que tenham candidatos funcionalmente vinculados, ou de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, por motivos de suspeição e de impedimento;

II - Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador da Comissão Executora do Concurso.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora, que possui liberdade para a decisão.

Art. 11º As Comissões do Concurso serão automaticamente destituídas após a realização de todas as etapas do Concurso.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 28 de dezembro de 2022.

Mônica Souza Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº580/2022 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato, representada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Dra. Yannasha Mary Barros Monteiro, portadora do RG nº 200409154659 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 022.242.063-48, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11382341/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** abaixo relacionados, para neles incluir as seguintes dotações orçamentárias, com base na folha 02 dos autos do processo: 24200364.10.302.631.20071.03.3390340 0.3.00.00.0.31 – Classificação 2438678 24200364.10.302.631.20071.03.33903700.3.00.00.0.31 – Classificação 1312369 24200364.10.302.631.20071.03.3 3903400.6.91.00.1.30 – Classificação 2442175 24200364.10.302.631.20071.03.33903700.6.91.00.1.30 – Classificação 2439913

CONTRATO	SACC	EMPFRESA
920/2020	1132106	FORTAL EMPREENDIMENTO EIRELI
100/2022	1199494	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA
1956/2022	1069886	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA
04/2021	1155993	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI- EPP
29/2021	1156391	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°587/2022 AO CONTRATO N°947/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11958782/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº947/2022**, firmado com a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, incluir as seguintes dotações orçamentárias, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
24200684.10.302.631.20071.03.339034.10100.0 – CLASSIFICAÇÃO 4040	CCAJ
24200684.10.302.631.20071.03.339037.10100.0 – CLASSIFICAÇÃO 2825	CCAJ
24200694.10.302.631.20071.07.339034.10100.0 – CLASSIFICAÇÃO 2291	CCAD
24200694.10.302.631.20071.07.339037.30000.0 – CLASSIFICAÇÃO 1310557	CCAD

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** estabelecida na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-170, Uberlândia – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE03058, emitida em 11/08/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 16770/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto a inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 11300531/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.629/0001-00, estabelecida na Rua Amorim, nº 130, Bairro: Conjunto Residencial Jardim Canaã, CEP: 04.382-190, São Paulo – SP, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido na Nota de Empenho nº 2022NE03822 (emitida em 20/09/2022), objeto da Ata de Registro de Preço nº 9356/2021 a para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto a inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 09777415/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, Prédios P8, P9 e P10, Bairro Vila Almeida, São Paulo – SP, para entrega IMEDIATA dos materiais contidos nas Notas de Empenho nº 2022NE03889 e 2022NE03890 objeto da Ata de Registro de Preço nº 24749/2021 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto a inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo Administrativo nº 10190058/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1409/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 813/2022 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1409/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino, nº 672, A, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1409/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de manutenção preventiva (semanal) e corretiva (quando necessário), calibração (anual) com emissão de certificado rastreável RBC, atualização tecnológica, incluindo o gerenciamento do parque tecnológico através de software de gestão (sistema dymanus), com reposição de peças e acessórios da Marca Fanen, com equipamentos instalados no Hospital Geral Dr. César Cals; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 418.162,72 (quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: André Pires Cortez e Paulo Marcelo Holanda Diogenes Gomes.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 967/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI**; OBJETO: **Aquisição material médico hospitalar (sensor para monitorização para nível de consciência)** com COMODATO DO MONITOR ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM O SENSOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20201434 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 424.605,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6024 - 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 9132 - 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 1991984 - 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.00.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Kalil Auad Brandão.

Adriano Cândido de Castro

SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1044/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **INTERJET COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de equipamento hospitalar**, em atendimento atenção especializada em saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220714, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.529,00 (sete mil e quinhentos e vinte e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.631.11209.03.449052.29100.1.4; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Leonice Rodrigues Scarpati.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1045/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ROYAL ATADISTA E COMÉRCIO EIRELI**; OBJETO: **aquisição de equipamento hospitalar**, em atendimento atenção especializada em saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220714, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.126,00 (cinco mil e cento e vinte e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.631.11209.03.449052.29100.1.4; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Diego Sammer Santos.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1054/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desde contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/1110 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 127.830,60 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Luiz Antonio Fernandes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1070/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desde contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/0558-SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação.. VALOR GLÓBAL: R\$ 343.520,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Renato Fernandes de Souza.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1072/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210559 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.117.138,88 (quatro milhões, cento e dezessete mil, centro e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.631.20085.03.339032.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022; SIGNATÁRIOS: Maria Cláudia Coelho Sampaio e Rafaela Furtado Maia.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** * ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 102/2022**

PROCESSO Nº: 08763305/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **contratação de serviços da prestação de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A contratação da prestação do serviço com o fornecimento/abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, de forma contínua, é fundamental para o pleno funcionamento das instalações, infraestrutura, recursos humanos e assistencial de toda unidade hospitalar e seus anexos, sendo assim, é vital o pleno funcionamento da estrutura organizacional e hospitalar, que agrega toda sua funcionalidade. Portanto, não havendo tal prestação do serviço, irá efetivamente acarretar total prejuízo e paralisação da estrutura organizacional e hospitalar, das atividades desenvolvidas no âmbito do serviço a saúde oferecido pelo Hospital Infantil Albert Sabin e seus anexos VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.542,32 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 e 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0 .30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: 20/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti RATIFICAÇÃO: 20/12/2022 - Edílio Jataí Cavalcante Filho.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº20/2022

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ II- CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ (HMJM)** III – OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico hospitalar** para a garantia da continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na Região do Sertão Central por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade à



infância e à Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria José (HMJM), no município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho (MAPP 3373), parte integrante deste termo independente de transcrição; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VII - DATA: 21/12/2022; VIII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco Moreira Otaviano.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO/Nº11539755/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 1.100,71 (um mil e cem reais e setenta e um centavos), junto a SAAEC DO CRATO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, referente ao serviço de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, do período de NOVEMBRO/2022, vinculada ao contrato nº 1146/2020 para atender as necessidades do HEMOCE/SESA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04840569/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, inscrito no CNPJ sob o número nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §1º de 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 694,66 (seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), junto a EMPRESA TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.615.848/0001-28, referente aos serviços de confecção de materiais impressos – blocos e etiquetas, no mês abril de 2022, objeto do Contrato nº 319/2021, vigente até 22/04/2022, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11065044/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a dívida de R\$ 739.738,51 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 306/2018, realizados no período de 21/11 a 20/12/22, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

André Pires Cortez
DIRETOR GERAL - HGCCO



*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 235, Fortaleza, 25 de novembro de 2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1203/2019. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc Nº 559/2022 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1203/2019, celebrado entre A SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ - SESA, A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE E A COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO CEARÁ LTDA - COOPTACE; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc Nº 559/2022 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1203/2019, celebrado entre A SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ - SESA, A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE E A COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO CEARÁ LTDA - COOPTACE; Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°001/2023-DIAFI - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESP ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor CARLOS ROBERTO MENESCAL MAIA , ocupante do cargo Assessor Chefe , matrícula 799420.0.6 , durante o mês de JANEIRO / 2023 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Selma Carvalho do Nascimento Aquino
DIRETORA DA DIAFI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°002/2023-DIAFI - A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESP ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor CARLOS ROBERTO MENESCAL MAIA , ocupante do cargo Assessor Chefe , matrícula 799420.0.6 , durante o mês de FEVEREIRO / 2023 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Selma Carvalho do Nascimento Aquino
DIRETORA DA DIAFI

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0008/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 890.000,00; PROCESSO N°: 11126299 / 2022 FUNSAÚDE GESTÃO SAMU CEARÁ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO (CALL CENTER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU 192 CEARÁ JUSTIFICATIVA: A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAVERECE A MISSÃO DO SAMU 192 CEARÁ, OTIMIZANDO OS SISTEMAS PARA MELHOR QUALIDADE NAS INFORMAÇÕES, DANDO SUA CONTRIBUIÇÃO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. ATUALMENTE O SAMU 192 CEARÁ TEM RESPONSABILIDADE DIRETA NO ATENDIMENTO DE MILHARES DE CHAMADOS EM TODOS OS 184 MUNICÍPIOS DO ESTADO. ESTANDO ASSIM, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. O SAMU 192, NECESSITA DE UM CALL CENTER, COM SOLUÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMU, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA MS/GM Nº 2048/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ESPECIAL A PORTARIA MS/Nº 2026/2011, 1010/2012 E A PORTARIA SAS/MS/Nº 356/2013, TRATA-SE DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E TECNO-

LOGIA INTEGRADA DE CALL-CENTER ESPECIALIZADA EM SAMU 192, PARA O CONTROLE DE LIGAÇÕES, CONTROLES DE CHAMADOS E FROTAS. VALOR GLOBAL: R\$ 890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.01.03.03.01.0005 – Serviço de Solução Integrada em SAMU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE FUNDAMENTA-SE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11126299/2022 NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E NO ART.24, IV DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** - CNPJ:12.349.666/0001-39 DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA **SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** - CNPJ:12.349.666/0001-39 COM SEDE À RUA: PAULO SALVADOR, 572 SALA 03 - JARDIM TORREZAN - CIDADE: SALTINHO - SÃO PAULO CEP:13440-086. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em Fortaleza 04 de janeiro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0001/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 111.055-1-3, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0002/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 113.319-1-2, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0003/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 107.409-1-6, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0004/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA**, Cabo PM, matrícula nº 135.759-1-6, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0005/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO**, Tenente Coronel BM, matrícula nº 116.071-1-X, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0006/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO**, Tenente Coronel BM, matrícula nº 116.071-1-X, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°0007/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **FELIPE PORTO SEGUNDO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.598-1-6, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0008/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 maio de 1974, o(a) militar **BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 107.409-1-6, para responder interinamente pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no período de 02/01/2023 à 30/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 (SACC 1155560); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** – CNPJ N.º 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante na Inexigibilidade de Licitação nº 2020-0007 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP.: 10001.005295/2022-78; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021-SSPDS** (SACC 1155560), com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2024, cujo objeto contratual visa a prestação de serviços postais prestados pela contratada, referentes à coleta, transporte e entrega de correspondência do tipo cartas e malotes, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 01/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 27 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e o Sr. Gustavo Pereira Ferreira - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de dezembro de 2022.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 (SACC 1197387); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** – CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 09/12/2022, devidamente acostada ao Processo NUP Nº10001.005292/2022-34, (pg.185-187); VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022-SSPDS** (SACC 1197387), com início em 15/01/2023 e término em 14/01/2024, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de teleatendimento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 12.234.754,80 (doze milhões duzentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/01/2023 a 14/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 23 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da Contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 27 de dezembro de 2022.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2022 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME** – CNPJ N.º 26.145.027/0001-66; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE (80) OITENTA CARTUCHOS DE FITA LTO - 8 OU SUPERIOR COM ETIQUETAS ADESIVAS ENUMERADAS COM CÓDIGO DE BARRA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS - CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VPROPC Nº07412388/2021 e NUP.: 10001.000229/2022-10; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº64/2022 - SSPDS (SACC 1250307) será 12 (doze) meses, contado partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 38.208,80 (trinta e oito mil duzentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010082022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.521.10224.03.339030.30000.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Suely Grecco Franco – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de dezembro de 2022.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2022 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ N.º 03.812.745/0002-24; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE (02) DUAS BIBLIOTECAS DE FITA LTO - 8 OU SUPERIOR PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS - CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº07412388/2021 e NUP.: 10001.000229/2022-10; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº65/2022 - SSPDS (SACC 1250397) será 12 (doze) meses, contado partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010082022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.1 26.521.10224.03.339030.30000.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Cesar Luciano Cardoso Silva – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de dezembro de 2022.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2022

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/001-72, representada por seu Coronel Comandante Geral, o Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira e o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.679.723/0001-08, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira. OBJETO: **Estabelecer regras para proporcionar condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Ipu-CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 c/c as Leis Complementares Estaduais nº 119/2012, nº 122/2013 e nº 178/2018 e a Portaria Nº 1593/2021-GS de 08 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: Por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: O Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito Municipal de Ipu-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº32/2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000242/2022-56, concernente a necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, conforme fez público o D.O.E. nº 147, de 19 de julho de 2022; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.299,60 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor do Subtenente PM **LUIZ WIGBERTO MACHADO BEZERRA**, matrícula funcional nº 036.637-1-X, referente a diferença de salário do período de 10/05/2021 a dezembro/2021, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira – CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2022-TCE/CE
PROCESSO Nº30874/2022-8

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº26/2022-TCE/CE, que tem por objeto o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de projetores e apresentadores multimídia para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1º	SHELBY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	41.171.671/0001-00	R\$ 20.750,00
2º	CDA COMERCIAL EIRELI	29.882.612/0001-37	R\$ 21.200,00
3º	DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	30.843.402/0001-19	R\$ 22.000,00
4º	M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	32.337.901/0001-60	R\$ 22.396,00

Fortaleza, 6 de janeiro de 2023.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

REAVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022-TCE/CE
PROCESSO Nº30870/2022-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a aquisição de canetas, camisas e sacolas ecológicas personalizadas de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital. 1 - Abertura das propostas: às 9h do dia 19/1/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 19/1/2023; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 6 de janeiro de 2023.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 2022.08.19.001P - SRP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA (TOSCA E PARALELEPIPEDO) EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS – DEIXARAM DE ATENDER AOS ITENS DO EDITAL, RESPECTIVAMENTE:** (CENPEL) CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – LTDA - 4.1.4 E 4.1.5; PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI – ME - 4.1.4 E 4.1.5; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - 4.1.5; ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME - 4.1.5; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – ME - 4.1.4; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - 4.1.4 E 4.1.5; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - 4.1.4; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - 4.1.4; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - 4.1.4; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME - 4.1.4; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - 4.1.4; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – DEMAIS - 4.1.4; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 4.1.4; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - 4.1.4; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - 4.1.4; PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - 4.1.4; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - 4.1.4; ECO EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 4.1.4; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES/LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE - 4.1.4; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - 1.4; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME - 4.1.4; (PILAR) MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME - 4.1.4; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME - 4.1.4; ARAQUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - 4.1.4; CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - 4.1.4; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - 4.1.4. EMPRESA VENCEDORA: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.741.477/0001-68, DECLARADA VENCEDORA DOS ITENS 01 – VALOR DE R\$ 291.990,00; ITEM 02 – VALOR DE R\$ R\$ 291.990,00; ITEM 03, VALOR DE R\$ 293.324,64; ITEM 04 VALOR DE R\$ 486.650,00; ITEM 05, VALOR DE R\$ 588.827,82 E O ITEM 06 COM VALOR DE R\$ 400.707,04. FICA, ABERTO O PRAZO RECORSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAiores INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 04 DE JANEIRO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 0811.01/2022. O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2022, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADA(S) NA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, CUJO O OBJETO É **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E.E.I.F. PADRE SEVERIANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, E CONSIDERANDO AINDA, O RELATÓRIO TÉCNICO DATADO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE JULGOU DESCLASSIFICADA AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** E A EMPRESA **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, POR NÃO ESTAREM CONDIZENTES COM OS ASPECTOS TÉCNICOS E FORMAIS EXIGIDOS NO EDITAL, SENDO AS EMPRESAS: **LB CONSTRUÇÕES**; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**; **CONSTRUTORA AG EIRELI**; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**; **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP**; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**; **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**; **RS ENGENHARIA EIRELI**; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** DECLARADAS CLASSIFICADAS POR CUMPRIREM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. ISTO POSTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI** COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.564.637,56 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), POR APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E CUMPRIR TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECORSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. À COMISSÃO. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CPL



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.01.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.01.01/2023**, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O PRAZO INICIAL DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 26/08/2022 E TÉRMINO EM 25/08/2023 - DO VALOR: O VALOR DO ADITIVO SUPRACITADO SERÁ DE R\$ 6.536.125,20 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E Vinte E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S), ELEMENTO(S) DE DESPESA E FONTE(S) DE RECURSO(S) ABAIXO: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S): UNIDADE GESTORA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO / ATIVIDADE 1003.12.361.0016.2.040/1003.12.362.0016.2.046 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.98 FONTE DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNATE/TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS - ESTADOS/EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JUNIOR (TITULAR) DA EMPRESA QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, 24 DE AGOSTO DE 2022. HELENA DE OLIVEIRA SILVA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/23-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 09 de Janeiro de 2023 (Horário de Brasília-DF), estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 002/23-PE-SEDUC, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais esportivos e correlatos, destinados as atividades esportivas a serem desenvolvidas nas Unidades Educacionais, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 23 de Janeiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 06 de Janeiro de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/220922.01/SEINFRA – Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PISO INTERTRAVADO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE IPUEIRINHA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – HABILITADAS: BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; R S M PESSOA EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; F J CONSTRUTORA EIRELI; P V R CAETANO EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; SOMETAL SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI; IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CENPEL-CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A M D S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME; R.A.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; HABITE ENGENHARIA EIRELI; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. – INABILITADAS: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 17/01/2023 às 09h00m – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência nº 2022.07.04.055-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE. Todas as propostas foram Desclassificadas, sendo: 1) Construtora Prada Eireli, CNPJ nº 29.855.641/0001-00, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.6 do Edital; 2) Consbral Construções e Empreendimentos, CNPJ nº 07.544.576/0001-69, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6 do Edital; 3) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.4, 5.2.6 c/c o item 5.5, 5.2.3 e 5.2.5 do Edital; 4) F. Márcio de Araújo Medeiros – Me, CNPJ nº 13.749.666/0001-99, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 c/c o item 5.5 do Edital; 5) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli Me, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, descumprindo os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 6) Clezinaldo S de Almeida Construções – Me, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, descumprindo os itens 5.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 c/c o 5.5 do Edital; 7) Aos Construções Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, descumprindo os itens 5.2 “b”, 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 8) L.S. Serviços de Construções Eireli – Me, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.6 do Edital; 9) Martins e Carneiro Construção Civil Ltda, CNPJ nº 12.878.006/0001-45, descumprindo os itens 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6 do Edital; 10) VK Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.042.893/0001-02, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.6 do Edital; 11) Energy Serviços Eireli – Epp, CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85, descumprindo os itens 5.2.3 e 5.2.6 do Edital e 12) Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59, descumprindo o item 5.2.6 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a desclassificação de todas as propostas das empresas habilitadas, resolve, com fulcro no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conceder prazo de 08 (OITO) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços. Diante do exposto, fica marcado o recebimento e abertura de novas propostas de preços das empresas Desclassificadas para o dia 20 de Janeiro de 2023, às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-(CE), 06 de Janeiro de 2023. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.02/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIANIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.02/2023, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 17H DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 14H DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 15H DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2510.01/2022 A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE torna público o Extrato TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2510.01/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666/1993, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2510.01/2022: ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DIGITAIS E FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO NO USO DESSAS TECNOLOGIAS E EM TEMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. CREDENCIADO/HABILITADA/CLASSIFICADA: ANJOS DIGITAIS - CNPJ N º40.810.056/0001-26, COM SEDE LOCALIZADA À ENDEREÇO: Q SHCN EQ 412/413 BLOCO A SALA, 224 - 224 - EDIF REAL PARK - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - CEP: 70.867-405, REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, A SRA. ROSSANA COELY DE OLIVEIRA MOURA, INSCRITO SOB CPF Nº 359.180.713-34, pelo valor global de R\$ 1.157.265,86 (um milhão cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Pelo o prazo de 12 (doze) meses, conforme Cronograma físico-financeiro no plano de trabalho. VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2510.01/2022: 12 (doze) meses. ASSINA PELA ADMINISTRACAO: Cícero Antônio Sousa Bezerra - Ordenador de Despesas da Sec de Educação do Município de Baturité/CE. ASSINA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROSSANA COELY DE OLIVEIRA MOURA, INSCRITO SOB CPF Nº 359.180.713-34. Baturité-CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 03.010/2022-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Concorrência Pública Nº 03.01.00/2022-CP, cujo objeto é a construção de escola com 12 salas de aula, Padrão FNDE – Bairro: Conjunto Jereissati III – Pacatuba-CE. Empresas Habilidades: GK Engenharia LTDA, CMGCON – Construtora e Serviços EIRELI - EPP, Construtora Platô LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços, Foxx Construções e Serviços EIRELI, R Meira Engenharia Construções EPP, Plataforma Serviços e Construções EIRELI, AG Construtora Serviços e Locação, LS Serviços de Construções EIRELI – ME, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Habite Engenharia EIRELI, Vap Construções LTDA, NPEP Engenharia LTDA-ME, Aguiá Construções e Incorporações LTDA- EPP, Arcturo Construções e Serviços LTDA, Nascente Construções LTDA-EPP, MR Absolut LTDA, Marquinhos Construções EIRELI – CHZ Projetos e Construções, KLF Serviços, Consbral Construções e Empreendimentos, Confat Construtora Holanda LTDA e FHS Construtora EIRELI – Henatel. Empresas Inabilitadas: Clezinaldo S de Construções – ME, Alpha2 Construções LTDA, Branca Infraestrutura e Serviços LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Víaria EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI – EPP. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata publicada no portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93. Pacatuba-CE, 06 de janeiro de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 0601.01/2023, resultante da CONCORRÊNCIA N° 1810.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.01-15.452.1704.2.056 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 3.3.90.39.00 1500000000 OBJETO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Podendo o prazo ser alterado conforme necessidade da administração CONTRATADA TFA EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR GLOBAL R\$ 2.917.881,48 (dois milhões novecentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) ASSINA PELA CONTRATADA Tobias Feitosa Araújo ASSINA PELA CONTRATANTE Cícero Antônio Sousa Bezerra Baturité/CE, 06 de janeiro de 2023. Cícero Antônio Sousa Bezerra ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.10.10-O. O Município de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução da coleta, transporte e disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos, varrição, capinação, poda de árvores e pinturas de guias de meio fio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. Analisada a documentação, de acordo com os critérios previamente estabelecidos, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam Habilidades as empresas: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME; e Construtora Nova Hidrolândia. Ficam Inabilitadas as empresas: Amparo Serviços e Empreendimentos; NSEG Construções EIRELI-EPP; Dagy Construções e Urbanismo LTDA; GF Empreendimentos; A.I.L. Construtora LTDA; e Meta Empreendimentos e Serviços. A Comissão promoverá diligência a fim de esclarecimentos complementares quanto ao Acervo Técnico apresentado pela empresa: Meta Empreendimentos e Serviços. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação através do site <<https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Abre-se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitapotengi@hotmail.com. **Potengi/CE, 05 de janeiro de 2023. Maria Eduarda Emidio Lourenço - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 09 DE JANEIRO DE 2023 estará disponível o Recadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE018/2022, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSO REMANESCENTE DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA N° 11372.601000/1220-02, VISANDO GARANTIR AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS E ASSIM MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 DE JANEIRO DE 2023 das 08:30 às 09:00h. NOVA DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 20 DE JANEIRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas, 06 DE JANEIRO DE 2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado Habilitação - Tomada de Preços N° 2022.11.23.01 - TP - TEJUPREV. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.11.23.01 - TP - TEJUPREV, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria previdenciária no apoio técnico administrativo, na gestão das atividades desenvolvidas no regime próprio de Previdência Social do Município de Tejuçuoca, bem como no assessoramento administrativo ao quadro de servidores do RPPS na operacionalização do Sistema COMPREV quanto a gestão de recuperação de créditos previdenciários, nos termos da Lei Federal N° 9.796 de 05/05/1999 e Regulamentos posteriores, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social (TEJUPREV) do Município de Tejuçuoca/CE, foram Inabilitadas, as empresas: 01 – R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica LTDA – CNPJ: 13.075.241/0001-41, 02 - Aguiar Serviços e Assessoria LTDA – CNPJ: 11.132.053-0001-82. Foi Habilida para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: 01 – Armando Rodrigues Farias – CNPJ: 07.858.142/0001-33. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca-CE, 06 de janeiro de 2023. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-022/2022 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do Mercado Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ N° 22.275.652/0001-97; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ N° 12.044.788/0001-17; 03. MARTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ N° 13.749.666/0001-99; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 63.551.378/0001-01; 05. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ N° 01.590.549/0001-46; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 26.754.240/0001-75; 02. M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 38.397.954/0001-52; 03. S. N. DOS SANTOS ME – CNPJ N° 18.445.164/0001-98; 04. T. D. DA COSTA – CNPJ N° 27.006.668/0001-00; 05. CMN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES ME – CNPJ N° 05.930.208/0001-23; 06. LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ N° 30.566.030/0001-20. A Comissão informa que à ata completa da Sessão encontra-se no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso i alínea “a” da lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Habilitação - Tomada de Preços N° TP 009/2022-SASPM. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Projeto Básico e Memorial Descritivo/ Especificação Técnicas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher**, com o seguinte resultado: **Empresas Habilidades:** ÁGUA CONSTUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP / ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO / CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES. **Empresas Inabilitadas:** PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE, não atendendo ao subitem 4.6.1 do Edital relativo à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL e a empresa L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, não cumpriu o subitem 4.5.1.2. Declaração de Visita, conforme Laudo Técnico de engenharia. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **17 de janeiro de 2023 às 10h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaretama/CE, 06 de janeiro de 2023. **Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/23-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 09 de Janeiro de 2023 (Horário de Brasília-DF), estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico N° 001/23-PE-SEDUC, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços para realização de atividades esportivas a serem desenvolvidas com as Unidades Educacionais, junt a Secretaria de Educação do Município de Varjota-CE.** INÍCIO DA SESSÃO: dia 20 de Janeiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 06 de Janeiro de 2023. Francisco César Farias de Aquino - Pregoeiro.**



INSTITUTO MIRANTE
INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 001/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 20/01/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de **material de escritório**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE
INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 002/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 20/01/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando o serviço de locação de ambulância, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023..

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.11.29.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.11.29.002, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas do Bairro Tibiquari, conforme Contrato de Repasse Nº 830052/2016/MCIDADES/CAIXA, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em Anexo. Licitante(s) Habilitada(S): 2. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 3. Arcturo Construções e Serviços LTDA (ME), 4. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME), 5. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA (EPP), 6. WHIPEC Empreendimentos LTDA (ME) 7. Fenix – Locações e Empreendimentos LTDA (EPP) 8. IPN Construções e Serviços LTDA 11. Clezinaldo S de Almeida Construções (EPP) 14. Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA (EPP), 16. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA (EPP), 17. ARN Construções LTDA, 18. RM Clemente Candido (ME). Inabilitada(S), 1. T.C.S da Silva Construções EIRELI (ME), 9. Monte São Empreendimentos LTDA (ME), 10. WU Construções e Serviços LTDA (EPP), 12. G K Engenharia e Soluções LTDA (ME), 13. AOS Construções LTDA (ME), 15. Real Serviços LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 17 de janeiro de 2023 às 08h:30min. **Boa Viagem/CE, 06 de janeiro de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 09 de Janeiro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 063/2022-PE, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-CE. Data de abertura das propostas: 23 de Janeiro de 2023 das 14:00h às 14:30h. Data da Disputa de Preços: 23 de Janeiro de 2023 às 15:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 06 de Janeiro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2023, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2023-CP, cujo objeto versa sobre contratação de serviços para implantação da 2ª etapa da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 06 de janeiro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2308.01/2022-05 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação de alambrado e grama sintética do Estádio Montevideo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar ao representante legal da empresa Barbosa Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56 com o valor global de R\$ 1.706.891,05 (Hum milhão setecentos e seis mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos) vencedora deste certame para comparecer à Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado, conforme prazo previsto no item 8.1 do edital para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Cedro – CE, 05 de janeiro de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2005.01/2022-05 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro central da Avenida José Quintino da Silva e entrada da Cidade, Bairro Prado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar ao representante legal da empresa V. F da Silva Construções, CNPJ Nº 42.260.702/0001-54 com o valor global de R\$ 187.002,17 (cento e oitenta e sete mil dois reais e dezessete centavos) vencedora deste certame para comparecer à Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado, conforme prazo previsto no item 8.1 do edital para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Cedro – CE, 05 de janeiro de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27.12.2022.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de fornecedor para os serviços de coffee break, buffet, quentinha e lanches prontos para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, e o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 09/01/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 23/01/2023 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanaocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Santana do Cariri-Ce, 06/01/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação para Revalidação de Proposta de Preços – Concorrência Nº 007.2022 – CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade das Propostas de Preços, faz-se necessário que as seguintes licitantes participantes deste certame: Construtora Platô LTDA e Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, apresentem, se houver interesse, manifestação até o dia 11/01/2023, aceitando ou não a renovação do prazo de validade de vossa proposta de preços por igual período. As renovações poderão ser enviadas através do seguinte e-mail: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br ou ainda de maneira presencial na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Janeiro de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preço Nº 017.2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de Subestações Aéreas de 112,5 e 75 KVA em Escolas do Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: LC Projetos e Construções LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA, Antonia C S Vasconcelos. Empresas Inabilitadas: ML Incorporações e Serviços EIRELI, MV & R Locação e Construção EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 17 de janeiro de 2023 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 06 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.21.1, sendo o seguinte: A empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com a melhor oferta para os lotes 1, 5, 6 e 7 e a empresa Francisco Cleriston R. Cruz, com a melhor oferta para os lotes 2, 3 e 4, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 04 de janeiro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.01.06.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a contratação de serviços para conclusão da construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula - Padrão FNDE, localizada no Bairro Alto da Alegria no Município de Abaiara/CE, através de Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 06 de janeiro de 2023. Maglionio Sampaio Araruna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/01/231222/SME** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Osvaldo Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba/CE; <https://bll.org.br>; <https://www.reriuataba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: **<https://bll.org.br>** – Data de Abertura: **20/01/2023** – Horário: **09h00m** – Pregoeira: **Sâmia Leda Tavares Timbó**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 20230106.01** – Processo Originário: **Concorrência Pública nº CP/230922.01/SEINFRA** – Objeto **Contratação de empresa especializada para a execução das atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Pires Ferreira-CE** – Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **L & L SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 13.370.874/0001-82** – Valor: **R\$ 2.117.205,00 (dois milhões cento e dezessete mil e duzentos e cinco reais)**; – Data da Assinatura do Contrato: **06/01/2023** – Vigência: **12 (meses)** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatário: **JOSÉ CELSON MACEDO DE AZEVEDO (CONTRATANTE); L & L SERVIÇOS EIRELI; (CONTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria de Infraestrutura**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/171221.01/SEINFRA**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS COM PISO DE AREIA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE**, com base no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento às disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Secretário Municipal: **José Celson Macedo de Azevedo**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, notifica aos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública n.º 2022.10.10.1-CP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, obras, eficientização, cadastro e ampliação do sistema de iluminação pública, contemplando elaboração de projetos executivos, sistema de telegestão com tecnologia led, para atender as demandas do Município de Paracuru/CE, conforme projeto e orçamento em anexo. Empresa Habilitada: Lumiere Lux Energia LTDA. Empresas inabilitadas: Bezerra e Braga Comercial LTDA EPP não apresentou o item 4.6.2. – vínculo contratual da empresa com o arquiteto; não apresentou o item 4.6.1.2 – a empresa não apresentou as parcelas de maior relevância do arquiteto; Savires Iluminação e Construções EIRELI me não apresentou o item 4.7.4. – declaração de ciência das formas de comunicação do processo. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. **Paracuru, 06 de Janeiro de 2023. Túlio Marcos Braun Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0601.01/23-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0601.01/23-PP, tipo menor preço por lote, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado full duplex, utilizando tecnologia fibra óptica com suporte 24 hrs por dia, 7 (sete) dias por semana, com serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva acesso e suporte técnico específico integral, destinado a atender todas as necessidades das Secretarias do Município de Milhã-CE. Data da abertura: dia 20 de janeiro de 2023 às 08:30 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, localizada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro – Milhã/Ce, no horário de expediente e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (85) 99683.1558. **Milhã/Ce, 09 de janeiro de 2023. Carlos André Pinheiro – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Ratificação. O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de Ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 0301.01/2023-INEX, cujo objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce. Favorecido: Joao Dalva Andrade Sociedade Individual de Advocacia. Valor: R\$ 120.726,00 (cento e vinte mil setecentos e vinte e seis reais). Data da Ratificação: 05/01/2022. Ordenador de Despesas: Francisco Freire Lima Júnior. **Mucambo/CE, 05 de janeiro de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidão – CNPJ - 07.254.097/0001-08 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidão, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia 13 (treze) de janeiro de 2023, as 10 (dez) horas, onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2022; b) Desligamento de membro da equipe de liquidação; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 05 de janeiro de 2023. Antonia Marques de Macedo – Liquidante CTC.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.29.001. A(O) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.11.29.001 - 01 e 2022.11.29.001 - 02, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.11.29.001. Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais químicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Fortaleza Química Comercio LTDA (EPP), pelo valor global de R\$ 2.354.360,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), e Sabara Químicos e Ingredientes S/A, pelo valor global de R\$ 903.500,00 (novecentos e três mil e quinhentos reais). A(s) Ata(s)s com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 04 de Janeiro de 2023. Raimunda Janaina Torres - Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.03.001. A(O) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.11.03.001, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.11.03.001. Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços de pessoa jurídica para a realização de capacitação no âmbito da política de educação de forma presencial e remota em plataforma educacional para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2023. Empresa Registrada(s): IDEEDUTEC Comercio e Serviços LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 499.478,64 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). A(s) Ata(s)s com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 05 de Janeiro de 2023. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 003/2022-TP-EDU/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços remanescentes de construção da Creche Proinfância Tipo 2 no Distrito de Cemoaba no Município de Tururu/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram consideradas Habilidades as empresas E2 Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 41.313.996/000166, Itapajé Construção e Serviços EIRELI – CNPJ: 10.933.035/0001-37, Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI – CNPJ: 24.880.194/0001-25. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, caso não haja interposição peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 17.01.2023 às 09:00 horas. **Tururu/CE, 06 de janeiro de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 001/2022-TP-INF/2022. Cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na Área Urbana do Município de Tururu/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento das propostas de preços, sendo a vencedora a empresa: FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI ME - CNPJ: 13.281.294/0001-19, como vencedora do total do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor classificado, na importância de R\$ 1.745.301,10 (Hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais, dez centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Tururu/CE, 06 de janeiro de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03.08/2022-SEDUC/SRP , da origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PE 08/2022-SEDUC/SRP, de origem do Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará- CE, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros, junto a Secretaria de Educação. A referida Adesão visa a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades junto da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal – CE. Processo Carona Nº 2023.01.01-CAR – Contratada: Norte Distribuidora de Livros EIRELI – CNPJ: 28.673.451/0001-09, Valor Global de R\$ 119.935,00 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais). **Carnaubal, 06 de Janeiro de 2023. Ana Claudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Notificação - Tomada de Preços Nº 2019.01.08.1. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, setor de cadastro e contratos, constando dentre outras orientações práticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório junto à Câmara Municipal de Pacajus/CE, vem Intimar o Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior, representante legal da empresa A&C – Administração e Contabilidade EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.993.245/0001-74, com endereço à Av. Dionísio Leonel Alencar, nº 4090, sala 30, Bairro Jangurusu – Fortaleza - Ce, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se apresente na sede desta Casa Legislativa afim de cumprir o objeto acima mencionado, sob pena de rescisão contratual, conforme art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. **Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Notificação - Pregão Presencial nº 2019.05.27.1. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Pacajus, vem Intimar o Sr. Filipy Ferreira dos Santos, representante legal da empresa Millennium Consultoria, Assessoria Contábil e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.184.951/0001-87, com endereço à Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 2202 - Bairro Aldeota – Fortaleza - Ce, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se apresente na sede desta Casa Legislativa afim de cumprir o objeto acima mencionado, sob pena de rescisão contratual, conforme art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. **Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.02/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.02/2023-PE,do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de araripe/ce, através do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 11/01/2023 até 20/01/2023 as 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 20/01/2023 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 20/01/2023 às 09h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 99200-4123 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **Araripe (CE), 06 de janeiro de 2023. José Feitoza de França – Pregoeiro.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1.
 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1, sendo o seguinte: a empresa Verdivita Cariri Ltda, vencedora junto ao lote 01, Ferreira E Luna Comercio E Serviços Ltda, vencedora junto aos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07e 08;por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo e-mail licitaneira. ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Altaneira/CE, 05 de Janeiro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.06.01.01ED. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública nº 2023.06.01.01ED para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural conforme §1º do ART.14 da lei Nº 11.947/2009 e resolução FNDE Nº38, de 16 de Julho de 2009, resolução FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013, resolução FNDE Nº 04, de 02 de Abril de 2015 e na lei federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, resolução CD/FNDE Nº 6, de 08 de Maio de 2020, alterada pela resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, para o exercício de 2023. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 20 de janeiro de 2023, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN – Centro, Altaneira/CE, 06 de janeirode 2023. Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos. Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.16.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Alpha Projetos De Engenharia Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: licitanteira.ce@hotmail.com. Altaneira/CE, em 06 de Janeiro de 2023. Amanda Luiza Nunes de Almeida– Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022. A Comissão de Acompanhamento do Mercado Municipal, localizada na Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção, CEP 62790-000, torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – CH, realizar Chamada Pública para CREDENCIAMENTO E OUTORGА DE PERMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS (BOX) NO MERCADO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação até o dia 24 de JANEIRO de 2023 (09h-14h), na sede da Comissão de Acompanhamento do Mercado Municipal do Município de Redenção com sede à Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção, CEP 62790-000. Redenção/CE, 05 de janeiro de 2023. Paulo Marcello Rabello Franco – Secretario de Agricultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PE
 a Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2023 e 2024 de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 23 de JANEIRO de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de janeiro de 2023. Márgorie Braga Moreira – Pregoeira

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços Nº 01.03.02/2023. Publicado no dia 05 de janeiro de 2023 nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Grande Circulação O Povo. Onde se Lé: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Capistrano/CE, 09 de janeiro de 2023. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.06.01/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01.06.01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Número Identificador no Banco: 981534. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20/01/2023 às 09:00hs (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.06.02/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01.06.02/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Número Identificador no Banco: 981540. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20/01/2023 às 13hs (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 01.05.01/2023-SRP - A Pregoeira, através da Secretaria da Educação Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 09/01/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 20/01/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - SESA. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, através de sua CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SESA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 20.01.2023, 09:00hs, abertura das propostas no dia 20.01.2023, às 08:15hs e a fase de disputa de lances no dia 20.01.2023 às 09:00hs. O referido edital estar disponível no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 06 de Janeiro de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SEDUC. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DISCIPLINAS: INGLÊS E EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 20.01.2023, às 13:00 (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 20.01.2023, das 13:00 às 13:30 (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 20.01.2023 a partir das 14:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 06 de Janeiro de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.11.01/PE – Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, para Futura e Eventual Aquisição de material hospitalar, farmacológico, laboratorial, odontológico e medicamento veterinário para atender as necessidades das unidades desta Secretaria de Saúde e material para distribuição gratuita para atendimento à pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 23 de Janeiro de 2023, às 08h; Abertura das Propostas: 23 de Janeiro de 2023, às 09h; Sessão de Disputa de Preços: 23 de Janeiro de 2023, às 09h30min. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapiopoca-CE, 06 de Janeiro de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023/PE – O Pregoeiro Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 007/2023/PE, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril - CE. Prazo para Cadastro das Propostas: até o dia 19 de Janeiro de 2023, às 08h45min; Data de Abertura e Classificação das Propostas: 19 de Janeiro de 2023, às 09h; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 19 de Janeiro de 2023, às 09h30min. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Portal: www.bllcompras.org.br. Tamboril-CE, 06 de Janeiro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2022-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 009/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de roçada manual e mecanizada, capina e limpeza de canais de drenagens superficiais e profundos, em vias urbanas, praças e estradas vicinais e caminhos em todo o Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 01- CONSTRUTORA E&J LTDA; 02- CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 03- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. **EMPRESA VENCEDORA:** VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.907.568,88 (Um Milhão Novecentos e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas Secretarias Municipais, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PE, cujo Objeto é o Registro de Preços para Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 10 a 19 de Janeiro de 2023; Abertura das Propostas: 20 de Janeiro de 2023, às 10h; Fase de Disputa de Lances: 20 de Janeiro de 2023, às 11h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 09 de Janeiro de 2023. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação de pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 09/01/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 23/01/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 23/01/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 23/01/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Educação e Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Contratada: RN Irrigação Comercial de Bombas Ltda. Educação: Valor Global de R\$ 174.230,40; Recursos Hídricos e Meio Ambiente: Valor Global de R\$ 341.981,80. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos, para a manutenção do sistema de abastecimento de água, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2022.03.07.001-GM. Vigência dos Contratos: 31/12/2023 a contar da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: Educação: 07.07.12.122.0402.2.017. Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 12.12.04.122.0402.2.041. Elemento de Despesa: 44.90.52.00 33.90.30.00. Assina pela Contratada: Raimundo Nonato dos Santos. Data da Assinatura: 04/01/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Chamamento Público para Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 bem como o Decreto Municipal nº 04.01.01, de 04 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de Fornecedores de Bens e Serviços, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Beberibe, localizado à Rua: João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - Beberibe/CE. Contato: (85) 3338.1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretaria de Educação, Ciências, Tec. e Inovação faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 1412260122-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material pedagógico complementar, coleção construindo valores - educação financeira e empreendedorismo, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme o que se segue: 1 - Das Alterações no Preâmbulo do Edital- ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: **08h do dia 13/12/2023**; Início da sessão de disputa de preços: **09h00min do dia 13/12/2023**; LEIA-SE: Abertura das propostas: **08h do dia 13/01/2023**; Início da sessão de disputa de preços: **09h do dia 13/01/2023**; Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital. O adendo encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretária.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio. A Comissão de Licitação, com Sede no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de janeiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.06.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas, destinados a diversos eventos culturais e festivos a serem realizados no Município de Baixio/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Baixio/Ce, 06 de janeiro de 2023. Raquely Gomes de Sousa Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Chamada Pública nº 01/2023. Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) em cumprimento da estabelecido pela Lei. 11.947/2009 e a resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Os Grupos Formais/Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de Fevereiro de 2023, às 09h30min na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha nº 347 – Centro, Abaiara – Ceará. **Abaiara-CE, 06 de janeiro de 2023. Herivelton Cruz Moreira – Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento – Fase de Habilidade. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilidade da Tomada de Preços N.º 002/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da construção do Canil: UABA – Unidade de Atendimento e Bem Estar Animal, do Município de Tauá. Empresas Habilitadas: Construtora Moura Neto LTDA, GK Engenharia LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP e Construtora Impacto Comércio e Serviços. Empresas Inabilitadas: Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-Ce, 26 de setembro de 2022. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Tomada de Preço Nº 2023.01.06.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Baixio-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na Sede No Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins a contratação de serviços especializados a serem prestados no apoio administrativo e orientação nos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Veículos/Abastecimento e Doações e Assessoria ao Setor de Compras, para elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto ao Município de Baixio/Ce, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro -Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Baixio /CE, 06 de Janeiro de 2023. Raquely Gomes de Sousa Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 09 de fevereiro de 2023 às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 010/2022-CP, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de São José, no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 04 de janeiro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Errata do Julgamento de Habilidade - Tomada de Preços Nº 033/2022/TP. Tendo como objeto a construção de Usinas Solares Fotovoltaicas (USF) conectadas à rede nos prédios Policlínica Municipal Edvar Ramires, Unidade Pronto Atendimento (UPA) Irmã Silveira, UBASF Planalto, UBASF Irmã Marta Moura, UBASF Guanaces e CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Cascavel-CE. A Presidente da CPL comunica ato de errata ao julgamento da Habilidade publicado no dia 29/12/2022, retificando o motivo da inabilitação da empresa Coesa Locações & Serviços e passando para o rol das empresas Inabilitadas: Samuel Reboças Farias, inscrito no CNPJ de nº 37.386.804/0001-80 e Enatec Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ de nº 41.607.813/0001-21. Ratificam-se as demais informações do aviso anterior. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, ‘a’ da Lei 8.666/93. A Ata de julgamento retificada encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 06 de Janeiro de 2023. Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jardim - Resultado de Julgamento da Fase de Habilidade da Tomada de Preços Nº 2022.12.08.01-TP. Objeto é: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a mesa diretora da Câmara Municipal de Jardim/CE, durante o exercício financeiro de 2023, conforme Termo de Referência em anexo. Empresa Habilitada: (1) Pinheiro e Sampaio Advogados Associados, inscrita no CNPJ: 14.084.212/0001-09, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Empresas Inabilitadas: (1) Victor Torres Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ: 42.716.939/0001-05, por descumprir os itens 5.4.5.1 e 5.4.5.2 do edital. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituá o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 17 de janeiro de 2023, às 09h:00min e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da comissão de licitação. **Claudionor Santos Couto Roriz Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0123PECPSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 20 de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús – CE, através do site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 0123PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e insumos hospitalar destinados a atender as necessidades da Policlínica Regional de Crateús, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnccompras.org.br](http://bnccompras.org.br); [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br](http://www.cpsmcrateus.ce.gov.br). **Crateús, 06 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de dedetização, e de serviço de esgotamento de fossa séptica através de caminhão a vácuo, junto as Diversas Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 20 de janeiro de 2023, às 15:25h, abertura e classificação de propostas às 15:30h, disputa de lances a partir das 16:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 06 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2023.01.02.1-SRP - Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de botijões e recargas de gás GLP (13kg e 45kg), destinados a diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas é abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 20 de janeiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 06 de janeiro de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Convocação para Revalidação de Proposta de Preços – Concorrência N° 005.2022 – CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade das Propostas de Preços, faz-se necessário que as seguintes licitantes participantes desse certame: 1. Eco Tec Construções e Serviços EIRELI; 2. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 3. Confahat Construtora Holanda LTDA.; 4. Construtora Santa Beatriz LTDA. – EPP; 5. Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI; 6. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA. – EPP; 7. A C Construções e Serviços LTDA; 8. Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, apresentem, se houver interesse, manifestação até o dia 11/01/2023, aceitando ou não a renovação do prazo de validade de vossa proposta de preços por igual período. As renovações poderão ser enviadas através do seguinte e-mail: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br ou ainda de maneira presencial na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Janeiro de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2022.12.17-SS. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.17-SS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo de passeio zero quilômetros, conforme estabelecido no Convênio nº 032/2022 celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE. O certame acontecerá na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de janeiro de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Potengi-CE, 05 de janeiro de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Publicação do Primeiro Aditivo de Duração ao Contrato nº 2022.70.01, Proveniente do Processo de Inexigibilidade nº 04.01.001/2022. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área de licitações e Contratos Administrativos junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Empresa Contratada: Ramalho Advocacia e Consultoria S/S. Valor: R\$ 61.898,04 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2022.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Publicação do Primeiro Aditivo de duração ao Contrato nº 2022.70.04, Proveniente do Processo de Inexigibilidade nº 04.01.002/2022. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Empresa Contratada: CONASP - Contabilidade, Assessoria e Processamento SS LTDA. Valor: R\$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2022.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 001/2023. - O HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, situada na rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, nº 338, bairro São Sebastião- Iguatu/CE a Cotação Prévia de Preços nº 001/2023 durante o período de 09/01/2023 até o dia 18/01/2023 de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 10 LEITOS DE UTI para o Hospital e Maternidade Agenor Araújo-HMAA, referente ao Termo de Fomento N° 016/2022. Maiores informações no endereço citado acima ou pelo Fone: 0XX(88) 3581-0011 ou e-mail: hmaa@yahoo.com no horário de 8h às 17h. FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO - Presidente do Hospital e Maternidade Agenor Araújo – Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.02-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.04.02-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. **Nova Olinda-CE, 06 de janeiro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0401.01/2023 – SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de janeiro de 2023, às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, via REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0201.01/2023 - SRP, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 06.001/2022-TP – A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia 13 de Janeiro de 2022, às 09h, estará abrindo, em Sessão Pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 06.001/2022-TP, cujo OBJETO é a Execução de serviços de reforma do Mercado Público na Sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE CADASTRAMENTO 001-2023 - A Prefeitura Municipal de Baturité/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na Sede do Setor de Compras, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N - Centro, Baturité/CE, no horário de 8h às 12h. **Baturité/CE, 04 de janeiro de 2023.** Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2022.12.15.01 - PP - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial N° 2022.12.15.01 - PP - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal, junto as Unidades Administrativas do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A sessão pública se realizará no dia 23 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. **Tejuçuoca/CE, 06 de Janeiro de 2023.** Francisco David Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.01.06.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/01/2023 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 06 de janeiro de 2023.** José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.01.06.02/PE/SRP. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando a Contratação de Serviços Funerários com aquisição de urnas, destinados a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxílio Funeral no ano de 2023. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/01/2023 às 14h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 06 de janeiro de 2023.** José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PE, cujo objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição gêneros alimentícios para os programas de alimentação Escolar da Rede de Ensino Pública do Município de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 09/01/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 19/01/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 19/01/2023, às 08h05min; início de disputa de preços: 19/01/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 06 de Janeiro de 2023.** Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 01/2023-SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviços de internet para as Escolas junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 20 de janeiro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.vicosace.gov.br e www.vicosace.gov.br e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 06 de janeiro de 2023.** Flavia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.01.02.01 – IPMC – Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 26 de janeiro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada na construção da Nova Sede do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 06 de janeiro de 2023.** Mirela Zaranza de Sousa – Presidente do IPMC.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Tomada de Preços N° 01/2023-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 25 de janeiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2023-SEINFRA – Contratação dos serviços de drenagem na Avenida Vereador Régis diniz, no Bairro Cândido Xavier de Sá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.tiangua.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 06 de janeiro de 2023.** Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação – Pregão nº 001/2023-PE-SAÚDE - Forma: Eletrônica. A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Registro de Preços supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de profissionais complementares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tururu/CE: dia 20/01/2023 às 09h00m, no sítio www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparéncia do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 06 de janeiro de 2023.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 002/2023 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, para atendimento das necessidades de Pessoal das Unidades Administrativas do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 09/01/2023. Data de abertura das propostas de preços: 19/01/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 06 de janeiro de 2023.** Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Gabinete do Prefeito, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Chefe de Gabinete. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 2022.12.09.01 - GAB: nº 2022.12.09.01.1-GAB. Valor global: R\$ 17.360,00. Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, através de seu representante legal, o Rudimar Barbosa dos Reis. Objeto: Participação dos servidores José Ivan de Paiva Júnior, Edmilson Mota Nunes Neto, José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho e Elisângela Mônica Gottardi Dapont, no evento: 18º congresso brasileiro de pregoeiros, que se realizará no período de 28 e 31 de março de 2023. Prazo de vigência: até 28/03/2023, a contar da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 03/01/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SME – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2023-SME, para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. Os interessados deverão apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Fevereiro de 2023, de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Licitação. **Itarema-CE, 09 de Janeiro de 2023.** Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Capistrano através da Secretaria de Administração e Finanças, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial Nº 12.19.01/2022, cujo objeto é o: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicação Legal compreendendo Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação para atender as necessidades das diversas Secretarias de Capistrano/CE. Motivo: Razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da lei 8.666/93. Antônio Aiustrong Paz Paiva - Secretário de Administração e Finanças. Capistrano - CE, 06 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Notificação - Tomada de Preços Nº 2019.02.18.1. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria administrativa junto à controladoria interna da Câmara Municipal de Pacajus/CE, vem Intimar o Sr. Idemberg Coelho Cardoso, representante legal da empresa ACCORD Contabilidade Pública S/S, inscrita no CNPJ nº 26.703.429/0001-39, com endereço à Rua Jaime Pinheiro, nº 21 - Bairro Patrolino Ribeiro – Fortaleza - Ce, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se apresente na sede desta Casa Legislativa afim de cumprir o objeto acima mencionado, sob pena de rescisão contratual, conforme art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. **Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Notificação - Tomada de Preços Nº 2019.03.20.1. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pacajus/CE, vem Intimar a Sra. Maria Cláudia Alexandre da Silva Sousa, representante legal da empresa Sousa & Lima Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.866.221/0001-51, com endereço à Rua Guarany, nº 685 - Bairro Centro – Fortaleza - Ce, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se apresente na sede desta Casa Legislativa afim de cumprir o objeto acima mencionado, sob pena de rescisão contratual, conforme art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. **Davanilson José Pinheiro Leite - Presidente da Câmara Municipal de Pacajus.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 009.12/2022-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 009.12/2022-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa destinado à requalificação do Beco das Cafezeiras no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA, do dia 11 de Janeiro de 2023 às 08h, para o dia **26 de Janeiro de 2023 às 08h**. **Motivos: Alteração no orçamento básico.** Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Antônio Oliveira Menezes, S/Nº, por trás do Camelódromo, no horário de 08h às 17h. **Roberta Serafim da Silva – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.06.2. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas estruturador de informação, inteligência e integração de governo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 25 de janeiro de 2023, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, e-mail: licitaria2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 06 de janeiro de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.01.05.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de janeiro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o Nº 2023.01.05.001, com fins ao objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento no Perímetro Urbano de Fortaleza nos veículos vinculados das diversas Secretarias no Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de janeiro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2022.11.07.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.11.07.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **11 de janeiro de 2023, às 14:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2023. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.29.03 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.12.29.03, Sessão Pública marcada para o dia **20 de Janeiro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais e insumos para suprir as necessidades do laboratório do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda no Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 09 de Janeiro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P212649/2022 – ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22014 - AMA (SRP) (BB Nº 970475) – ADENDO Nº 01 – Central de Licitações. **Novo Início da Disputa:** 20/01/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de desintetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 06 de Janeiro de 2023.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP006/20, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Independência-CE. Contratada: A T L Construções e Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 1.200.485,44 (hum milhão e duzentos mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Prazo de Duração: até 07 de junho de 2023. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência-CE, 06 de Janeiro de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 – FG – O
 Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 23 de Janeiro de 2023, às 13h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 001/2023 - FG, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicações legais em Jornais de Grande Circulação Estadual e em Diários Oficiais, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitacões e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/. Crateús-CE, 06 de Janeiro de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo - Extrato do Termo de Homologação.
 A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Termo de Homologação resultante da Tomada de Preços nº 014/2022.04 para a contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Canto Escuro e adjacências junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, em favor da empresa: Pucon Construções EIRELI - CNPJ nº 03.669.838/0001-60, no valor global de R\$ 487.873,11 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e onze centavos). Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2022. Josenir Lobo Fonteles – Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 014/2022.04. Objeto: Execução dos serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Canto Escuro e adjacências, conforme convênio FUNASA – Plataforma + Brasil nº 925584/2021 celebrado com o Município de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Dot. Orçamentária: 01.17.244.0271.1.006.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinatura: 03.01.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Pucon Construções EIRELI. Valor Global: R\$ 487.873,11 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e onze centavos). Assina p/ Contratada: Luís Pereira Filho. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. Uruburetama/CE, 03 de janeiro de 2023. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitacão da Prefeitura do Município de Fortim-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Janeiro de 2023 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (Setor de Licitacão), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 0501.01/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação da praça do ACREF, localizada na sede do Município de Fortim-Ce; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Juventude e Esporte da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Janeiro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.01.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material esportivo, atendendo as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões>, ainda, www.bilcompras.org.br. Amontada/CE, 06 de Janeiro de 2023. Jesimiel da Silva Alves - Secretário de Juventude e Esporte.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado da Reabertura das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o resultado do julgamento da reabertura das proposta de preços da Tomada de Preços nº 10.06.2022.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no Distrito de Anjinhos, através do Convênio N° 108/2022, referente ao MAPP 1628 no Município de Santana do Cariri-CE. Proposta Classificada: Confahat Construtora Holanda LTDA CNPJ N° 07.501.407/0001-41. O relatório completo do Julgamento poderá ser consultado no site “licitacões.tce.ce.gov.br”, santanadocariri.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitacão. Fica aberto o prazo recursal (Art. 109, I, “A” da Lei N° 8.666/93). Santana do Cariri, 06 de Janeiro de 2023. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Errata de Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE faz saber que o extrato anteriormente publicado neste jornal dia 23 de março de 2022, Pregão Eletrônico N° 0102.01/2022-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte Universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município. Onde liga-se: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Leia-se agora: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cedro-CE, 05 de janeiro de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Revogação - Tomada de Preço N° 2021.09.08.01. A Comissão de Licitacão, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto as Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, do Município de Orós/CE, conforme anexo ao Edital, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Orós - CE, 05 de janeiro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Errata ao Aviso de Prosseguimento Abertura da Proposta de Preços – Concorrência Pública N° 2022.08.001 CP. O Presidente da Comissão de Licitacão - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, onde se lê: dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 06 de Janeiro de 2023, às 09h00min. Leia-se: dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 10 de Janeiro de 2023, às 09h00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Castelo de Música no Município de Itaitinga/CE – Convênio MAPP 1392. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato N° 2023.01.05.01/SEINFRA. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa F. Vicente P. Filho – ME. Objeto: adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que Liga o Sítio Olho D’água do Coité ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE. Valor Global: (R\$ 520.691,79). Prazo: 03 (três) meses. Mauriti/CE, 05 de janeiro de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Vicente Pinheiro Filho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitacão torna público que no próximo dia 10 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP004/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 06.01.2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da secretaria. Contratado: N de S Abreu Máquinas e Serviços-ME Eireli, pelo valor de R\$ 714.920,00. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção da frota de máquinas pesadas do município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Tomada de Preço N° 2022.11.30.001-SEINFRA. Prazo de Execução: até 31/12/2022. Dotação Orçamentaria: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Assina Pelo Contratado: Napoleão de Sousa Abreu. Data da Assinatura: 03/01/2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Suspensão SINE DIE da Sessão de Recebimento dos Envelopes – Concorrência Pública Nº 08.005/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, determina, a suspensão sine die da sessão de recebimento dos envelopes que ocorreria no dia 09/01/2023 às 09h, do processo licitatório Concorrência Pública Nº 08.005/2022-CP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia civil e elétrica, arquitetura e urbanismo, consultoria sob demanda, no âmbito da Secretaria de Educação de Maracanaú, conforme solicita a Secretaria de Educação. **Anderson Gazeta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 05 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae Icapuí-Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial – N.º 2022.12.02.01-SAAE – REABERTURA: 17 de janeiro de 2023 às 08h30min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de hidrômetros, dos tipos velocímetros multijato e unijato, para atender a novos consumidores, substituição de equipamentos defasados ou danificados, com intuito de suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Chico Félix, nº 02, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1206 de 07h30min às 13h00min. **Everton Assis de Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Agile Distribuidora Ltda R\$ 280.334,70; Medici Hospitalar Ltda R\$ 1.417.159,94. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial e médico-hospitalar, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2022.08.24.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011 e 06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesas: 44.90.52.00 e ou 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Allan de Freitas Guimarães e Gislane Lira Tomas. Data da Assinatura: 04/01/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.11.21.01 - SEDET. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da Antiga Estação Ferroviária para criação da Estação Tecnológica de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Empresas Habilitadas: Result Construções Ltda - CNPJ Nº 32.697.604/0001-25, Empresas Inabilitadas: ALPHA - Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 42.494.303/0001-58; Construtora AG Eireli - CNPJ: Nº 34.326.829/0001-09. Fica deste modo aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Edmilson Mota Nunes Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.01-PERP: Ata Nº 2022.10.31.01 - B - SRP. Valor Global: R\$ 317.650,00. Contratada: A. Jakson Pinheiro - ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Jakson Pinheiro; ATA Nº 2022.10.31.01 - A - SRP. Valor Global: R\$ 32.500,00. Contratada: Seike e Monteiro LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Victor Seike Monteiro. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico. Data da assinatura da Ata: 16 e 19/12/2022.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.12.21.1, na seguinte forma: A empresa Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares – EIRELI sagrou-se vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 08. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA – ME sagrou-se vencedora junto aos lotes 04, 05, 06, 07. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de janeiro de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0401.01/2023 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 2710.01/2022 – SMS/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de micro-ônibus para o Município de Fortim/CE, conforme plano de Trabalho/Convênio Nº 105/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Volare Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.865.089/0001-99; Valor Global: R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais); Vigência: até 31 (trinta e um) do ano corrente. Assina pelo Contratante: Katiane Gondim da Costa – Secretaria Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 06 de Janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Secretaria de Saúde - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2710.01/2022 – SMS/PE. Objeto: aquisição de micro-ônibus para o Município de Fortim/Ce, conforme plano de trabalho/convênio Nº 105/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Licitante Vencedor: Volare Veículos LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.865.089/0001-99, classificado no valor global de R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, Katiane Gondim da Costa, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Homologação: 02 de Janeiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº 0501.01/23-PE. Objeto: Aquisição de material de consumo, médico hospitalar e medicamentos designados ao enfrentamento da emergência do Coronavírus – COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 19 de Janeiro de 2023, às 10:00hs. Local: www.bllcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 05 de Janeiro de 2023. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Dispensa Nº 002/2023 - DL. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação de Publicidade Legal, para prestar serviços de Publicações Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - CE. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023. Vigência: 31 (trinta um) de dezembro de 2023. Signatários: Davanilson José Pinheiro Leite – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Hedelita Nogueira Vieira LTDA - Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de janeiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.06.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de concentradores de oxigênio, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/CE, 06 de janeiro de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.